

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Juliano Rezer Cezar

**OS IMPACTOS DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS NO ATENDIMENTO A
POPULAÇÃO IDOSA NO CREAS NA CIDADE DE SANTA MARIA**

Santa Maria, RS
2019

Juliano Rezer Cezar

**OS IMPACTOS DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS NO ATENDIMENTO A
POPULAÇÃO IDOSA NO CREAS NA CIDADE DE SANTA MARIA**

Trabalho de conclusão apresentado ao
Curso de Serviço Social, da Universidade
Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção de
título de **Bacharel em Serviço Social**.

Orientadora: Profa. Dda.. Luisa Fernandes Cordeiro

Santa Maria, RS
2019

Juliano Rezer Cezar

**OS IMPACTOS DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS NO ATENDIMENTO A
POPULAÇÃO IDOSA NO CREAS NA CIDADE DE SANTA MARIA**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Curso de Graduação em
Serviço Social, da Universidade Federal
de Santa Maria (UFSM, RS), como
requisito parcial para a obtenção de título
de **Bacharel em Serviço Social**.

Aprovado em 06 de dezembro de 2019

Luisa Fernandes Cordeiro, Dda. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Nadianna Rosa Marques, Ma. (UFSM)

Santa Maria, RS

2019

DEDICATÓRIA

A meu Deus amado e a seu Filho Jesus Cristo, minha querida companheira Adriéli, aos meus irmão e familiares. Dedico em especial aos meus pais Ana Maria e Celso, que sempre com muito amor e cuidado, oportunizaram o conhecimento necessário para sair vencedor na vida.

Envelhecer diante do capitalismo é ser considerado improdutivo, é ter seu tempo de vida submisso ao tempo de trabalho, a sua valorização baseada em um modo de produção capitalista explorador, pois se não está acumulando lucro com a sua força de trabalho, não se tem valor a este mundo capitalista.

(Thaís Fernanda de Souza Oliveira)

RESUMO

TÍTULO

AUTOR: Juliano Rezer Cezar

ORIENTADORA: Profa. Dda. Luisa Fernandes Cordeiro

Com este trabalho trago como nossa sociedade esta totalmente emergida nas politicas neoliberais, onde que o trabalho é visto de forma essencial para sobrevivência do homem, e onde sua força de trabalho é vista como mercadoria, onde o lucro é mais importante que o bem estar social. Para tanto, esse estudo justifica-se como tentativa em pensar o idoso perante as expressões do neoliberalismo, a partir do trabalho do Assistente Social, de maneira a contribuir com a qualidade de vida do idoso, por meio de espaço sócio ocupacional. Atual conjuntura que vivemos no Brasil, nos remete buscar meios e formas para enfrentar os desmontes das politicas sociais e preservar a democratização ao acesso aos direitos sociais. Por fim trago neste presente trabalho o relato de experiência no estagio na instituição Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Santa Mara para possibilitar a relação teórica e pratica sobre o tema envelhecimento x politicas neoliberais.

Palavras-chave: Idoso. Serviço Social. Trabalho. Direito.

ABSTRACT

TITLE

AUTHOR: Juliano Rezer Cezar
ADVISOR: Profa. Dda. Luisa Fernandes Cordeiro

With this work I bring how our society is totally emerged in neoliberal policies, where work is seen as essential for human survival, and where its workforce is seen as a commodity, where profit is more important than social welfare. . Therefore, this study is justified as an attempt to think the elderly face the expressions of neoliberalism, from the work of the Social Worker, in order to contribute to the quality of life of the elderly, through socio-occupational space. The current conjuncture we live in Brazil leads us to look for ways and means to face the dismantling of social policies and preserve the democratization of access to social rights. Finally, I bring in this paper the experience report on the internship at the institution of Santa Mara Specialized Reference Center for Social Assistance to enable the theoretical and practical relationship on the theme of aging x neoliberal policies.

Keywords: Old man. Social service. Job. Right.

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

ASBGG - Associação Brasileira de Geriatria e Gerontologia

CAPs - Caixas De Aposentadorias e Pensões

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

INPS - Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MP - Ministério Público

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SM - Santa Maria

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Respondentes ao questionário. Em azul os respondentes, em vermelho os que não responderam	53
Gráfico 2 - O conhecimento prévio dos idosos sobre o tema tratado. 16 responderam que sim e 3 que não.....	54
Gráfico 3 - A necessidade de discutir esse tema novamente. 12 responderam que sim e 7 que não.....	54
Gráfico 4 - Satisfação com a roda de conversa. 17 responderam que sim e 2 que não.....	55
Gráfico 5 - A compreensão do assunto. 18 responderam que sim e 1 que não.....	55
Gráfico 6 - Respostas ao questionário	57
Gráfico 7 - Conhecimento prévio sobre o assunto. 15 responderam que sim e 8 responderam que não	58
Gráfico 8 - Desejo de que esse tema seja abordado de novo. 16 responderam que sim e 7 que não.....	58
Gráfico 9 - Satisfação com o debate. Todos responderam que sim.....	59
Gráfico 10 - Compreensão dos assuntos. Todos responderam que sim.....	59
Gráfico 11 - Instituições conhecidas pelo grupo antes do encontro.	61
Gráfico 12 - Sofrimento de violência	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comparativo entre o Código de Ética do Serviço Social e o Estatuto do Idoso.	39
--	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SEUS IMPACTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA	20
2.1 Modo de produção capitalista, estado e política social	21
2.2 O papel do Estado frente as políticas neoliberais	24
2.3 A trajetória das conquistas dos idosos/as por seus direitos	30
2.4 A intervenção do Serviço Social na perspectiva da garantia dos direitos dos idosos/as	36
3 EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO NO CREAS	43
3.1 Serviço Social na instituição	48
3.2 Apreensão da questão social no espaço institucional e foco de intervenção do Assistente Social	49
3.3 Descrição do projeto de intervenção e suas respectivas atividades desenvolvidas durante o estágio curricular II	51
3.4 Produto e avaliação propositiva do processo de trabalho no estágio	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71
ANEXO A – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NOS DIAS 24 DE ABRIL E 06 DE MAIO DE 2019	80
ANEXO B – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019	81
ANEXO C – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019	82

1 INTRODUÇÃO

O trabalho é essencial para o ser humano. Oliveira, D. (2008, p.16) nos mostra que: “O trabalho constitui força propulsora no desenvolvimento de características que passaram a distinguir o ser social da natureza em sentidos gerais e da relação natural entre seres da mesma espécie [...]”.

Para entendermos a forma que se dá entre a relação da natureza e o homem, precisamos ver o contexto histórico desde o início das relações trabalho. Segundo Netto e Braz (2006), “antes o produtor levava ao mercado a sua mercadoria para vendê-la, a fim de obter as outras mercadorias de que carecia para o seu consumo pessoal ou matérias-primas e instrumentos necessários à continuação do seu trabalho”. Antigamente o homem vivia por meio de trocas, com o passar dos anos, houve uma expansão no mercado e no trabalho, então foi necessário que a classe rica se despojasse de acumulação para comparar meio e produção e força de trabalho. Desse modo, aos poucos estávamos entrando no sistema capitalista, definido por Netto e Braz:

[...] o surgimento do modo de produção capitalista implica uma produção mercantil simples bastante ampla, o que envolve intensas atividades comerciais, com uma generalizada utilização de dinheiro com meio de troca. Mas tais condições, necessárias, não são suficientes – para que surja e se desenvolva o modo de produção capitalista, é preciso que se confrontem homens que e dispõem de sua força de trabalho como a única mercadoria que têm para vender (NETTO E BRAZ, 2006, p.85 – 86).

Assim, surgiram as relações do modo de produção capitalista, a força de trabalho do homem virou moeda de troca e começou a ter preço. A lei do valor passou a regular as relações econômicas quando a produção mercantil, sob capitalismo, se universalizou. Contudo, o modo de produção capitalista e a exploração do trabalho é compreendida por Netto e Braz (2006) como:

[...] a força de trabalho possui uma qualidade única, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias: ela cria valor – ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa. E é justamente aí que se encontra o segredo da produção capitalista: o capitalismo paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro. O Capitalista compra força de trabalho pelo valor de troca e se apropria de todo valor de uso (NETTO e BRAZ, 2006, p. 101).

Segundo Behrig e Boscheti (2011, p.50) “[...] O valor de troca se constitui a partir do dispêndio de energia humana que cria o valor das mercadorias e consiste na relação que se estabelece entre uma coisa e outra, entre um produto e outro”.

O dono dos meios de produção se apropria da força de trabalho da classe trabalhadora, pagando a ele um salário muito inferior ao que ele produz, o que acarreta na produção de mais-valia. Porém, não é somente assim que se produz mais-valia, o excesso de horas de trabalho também:

[...] o capitalista não procede a nenhum roubo ou fruto ao contratar o trabalhador para uma jornada (isto é, o valor da soma dos valores necessários á produção/reprodução do trabalhador). Entretanto, durante a jornada, a força de trabalho produz mais valor que o valor requerido para tal reprodução; é desse valor excedente (a mais-valia) que o capitalista se apropria sem nenhuma despesa ou custo (NETTO E BRAZ, 2006, p. 106).

O modo de produção capitalista não tem como importância a qualidade de vida do trabalhador, pois só visa o lucro, Netto e Braz (2006) consideram que “Todas as transformações implementadas pelo capital objetivo revertem a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para exploração de trabalho [...]”, “Para o Capitalista o que importa é tempo de trabalho excedente”. Também afirmam que:

Através de uma série de controles impostos aos operários – que incluem da mais severa vigilância a todos os seus atos na unidade produtiva até a cronometragem e determinação dos movimentos necessários à realização das suas tarefas (NETTO E BRAZ, 2006, p.108).

Na sociedade contemporânea vivemos as relações que são construídas, abalizadas no modo de produção capitalista. As relações sociais são construídas a partir da relação homem e natureza. Contudo, no modo de produção capitalista ocorre o processo contraditório: capital x trabalho, o que exige que a classe trabalhadora venda sua força de trabalho para poder sobreviver. Segundo Netto e Braz (2006), na atividade econômica está o trabalho, e é este que torna possível a produção de qualquer bem, criando os valores que constituem a riqueza social. Pode-se dizer também que é da natureza social o trabalho. Mas o modo de produção capitalista está explorando cada vez mais o trabalhador da atualidade:

Atualmente, vivenciamos o modo de produção capitalista (acredito que o mais selvagem e massificador para o trabalhador até o momento), que, com seu marco na Revolução Industrial o trabalho passou a ser cada vez mais

centrado na indústria, o homem transferiu o trabalho artesanal para a indústria mecanizada. Neste seguimento a revolução industrial atingiu seu apogeu no século XIX, transformando e revolucionando o mundo e proporcionando ao capital condição de expansão e de hegemonia do processo produtivo. Essa sociedade capitalista compreende um sistema econômico em que os meios de produção são de propriedade privada, o trabalho desempenha o papel de uma mercadoria adquirida através da remuneração estabelecida em contratos e regulada pelo mercado. É a separação absoluta entre assalariados e patrões, determinada pela produção em massa e em série, pelos aperfeiçoamentos técnicos constantes e pela conquista de mercados. (DALLAGO, 2010, p. 01).

Ao longo da expansão do capitalismo pode ser analisada sob esse prisma teórico de eclosão do sistema, SILVA, M. (2015), diz que no capitalismo de um modo geral existem muitas contradições, o que acaba tornado esse modelo propenso a crises. O capitalismo em sua história registra crises periódicas de repercussões adversas, como da década de 1960 e 1970, que foi uma crise estrutural e atingiu mundialmente países capitalistas. O Brasil enfrentou algumas crises também, como nos anos 1990, que causaram fortes impactos que atingiram a previdência:

Nesse contexto de crise estrutural do capital e complexa situação do trabalho com grande oscilação de seus indicadores, no final dos anos 1990 iniciou-se um processo de contra-reforma do Estado brasileiro, com forte impacto na previdência social. Esta passou a apresentar funções, características e tendências que revelam seu distanciamento da seguridade social, um fortalecimento da visão de seguro, uma regressividade de direitos e favorecimento ao capital, de várias formas, inclusive pelo seu enxugamento que estimulou a expansão e o fortalecimento das entidades de previdência complementar abertas e fechadas (SILVA, M. 2015, p.138 – 139).

As crises consistem, portanto, em uma necessidade para o próprio sistema capitalista se reproduzir. Segundo Silva, M. (2015), o capitalismo passa por períodos cíclicos, períodos de progresso e desenvolvimento crescente na econômica e períodos de crises, que afetam a taxa de lucro e provoca uma desaceleração na economia.

O desenvolvimento cíclico do capitalismo manifesta-se pela expansão e contração sucessiva da produção de mercadorias e, conseqüentemente, da produção de mais-valia. Isso corresponde um movimento cíclico adicional de expansão e contração na realização da mais-valia e acumulação de capital. Esses processos diferenciam-se quanto ao ritmo, ao volume e às proporções. A discrepância entre eles explica as crises capitalistas de superprodução (SILVA, M. 2015, p.139).

Reencontramos mais uma vez a dramática crise recíproca do capitalismo no Brasil. Silva, M. (2015) traz que a economia no Brasil depois de 2010 cresceu menos do que no ano anterior, e a autora comenta que a partir de 2014 a situação ficou mais complexa, a crise se desenvolve e então, elementos já históricos como corrupção, problemas políticos, acabam sofrendo também redução de gastos e aumentos tributários.

Esta crise do capitalismo que vem acontecendo desde 2010 no Brasil, tem provocado novas expressões da questão social. Silva, M. (2015, p.137) traz que houveram “mudanças importantes no quadro de benefícios, especialmente o auxílio doença” da previdência social, novos adoecimentos que vem aparecendo nos trabalhadores, como casos de alcoolismo e de depressão. Tudo isso provocado não só pela insatisfação, mas também pelo trabalho que vem exigindo cada vez mais da saúde física e mental dos trabalhadores. Com aprofundamento da crise houveram consequências dramáticas, como o aumento do desemprego, restrições de direitos aos trabalhadores, rotatividade no trabalho, clima organizacional ruim dentro das empresas, trabalhadores com distúrbios de comportamento. Isso fez com que governo tivesse que criar estratégias de enfrentamentos.

Na atual conjuntura em que se encontra a sociedade brasileira, compreendemos os retrocessos sob os direitos da classe trabalhadora. Um dos exemplos se dá na reforma trabalhista em 2017, alterada pelo Estado brasileiro, em que se percebe a mudança na configuração do trabalho e das condições legais para o trabalhador, visto a condição de precariedade do trabalho, do enfraquecimento das legislações trabalhistas, deixando, portanto, o trabalhador com mínimas condições de sobrevivência e perspectiva de vida.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a pauta sobre a reforma da previdência, que iniciou a discussão no governo de políticas neoliberais no ano de 1990, e prosperou-se até os dias atuais, mas durante a governança do ex presidente Michel Temer, e agora está sendo uma das principais pautas do Governo atual do presidente Jair Bolsonaro, no qual uma das propostas seria o aumento do tempo de contribuição para previdência. Sendo assim, os trabalhadores terão que ter mais anos trabalhados com descontos para previdência tendo o direito aposentadoria com mais idade avançada se tornado trabalhadores idosos, e outro fator que é bem preocupante está relacionado ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), segundo Secretaria de Políticas de Previdência Social trás no seu Boletim Estatístico

da Previdência Social (ago.2019, p.45) atualmente 2.020.157 idosos com idade acima de 65 anos recebem R\$ 998,00 e segundo a proposta do governo com a reforma da Previdência Social seria reduzido para R\$ 400,00, mas temendo a repercussão negativa desta proposta não chegou a ir para votação. Sabemos que o objeto de intervenção do/a Assistente Social é a questão social e suas expressões, fruto da contradição capital *versus* trabalho, portanto, entende-se que em qualquer espaço sócio ocupacional e processos de trabalho que este profissional esteja inserido, irá se deparar, com as condições objetivas e precárias de vida deste trabalhador. O que aponta a necessidade de mediação entre a sobrevivência com recursos escassos e a importância da manutenção em áreas como a saúde para este usuário.

Desse modo, um dos espaços ocupacionais do/a Assistente Social é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, onde atende-se demandas que estão pautadas em usuários em vulnerabilidade e/ou risco social. Uma das demandas que se observa é a perspectiva da garantia dos direitos dos idosos, em que se entende que, por estarem no CREAS, já possuem uma situação que requer intervenção mais complexa e profunda. As origens dessas demandas aparecem das mais variadas formas, sejam elas por questões de violência, ausência de cuidado e também problemas financeiros. Entende-se ainda que, estes usuários estão desacompanhados da presença do Estado. Visto que, a partir da política social, o repasse de verbas para serviços e benefícios diminuiu drasticamente.

Também outros fatores são os desmontes que vêm acontecendo para desmobilização da sociedade na participação política, como proposto pelo Governo do presidente Jair Bolsonaro, fechamento de vários conselhos, como um deles o Conselho Nacional do Idoso. Sabe-se que estes conselhos são fundamentais para fazer o enfrentamento para garantia dos direitos. Entende-se que atualmente a população idosa está crescendo rapidamente, no Brasil e no mundo:

Não só no Brasil, mas no mundo todo vem se observando essa tendência de envelhecimento da população nos últimos anos. Ela decorre tanto do aumento da expectativa de vida pela melhoria nas condições de saúde quanto pela questão da taxa de fecundidade, pois o número médio de filhos por mulher vem caindo. Esse é um fenômeno mundial, não só no Brasil. Entre 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, sendo os estados com maior proporção de idosos o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambas com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais. O Amapá, por sua vez, é o estado com menor percentual de idosos, com apenas 7,2% da população (IBGE,2018).

Reforça-se a necessidade destes conselhos para fazer o enfrentamento e a ampliação dos direitos, pois problemas sociais, que se apresentam por razões de um esvaziamento do processo de resistência, visto os movimentos violentos por parte do Estado neoliberal, na contemporaneidade. Mas não há interesse do Estado em garantir que os idosos ou qualquer categoria estejam articulados para lutar e garantir o que é seu por direito.

Outro aspecto que temos que considerar é os casos de violência que vêm aumentando gradativamente, no nosso país, que são o abuso financeiro, agressão física e verbal contra o/a idoso/a. Observa-se que uma das razões do aumento da violência são os fatores financeiros, pois se têm altas taxas de desempregos, muitas vezes os usuários não têm condições de quem cuide do seu familiar, e a violência acaba sendo produzida e reproduzida.

Segundo Ministério da Saúde (2014) foi registrado 13 mil casos de violência contra a pessoa idosa entre elas estão: “[...] física (58,9%), [...] psicológica (26,7%), e da negligência e abandono, que trata da omissão de cuidados básicos, como a privação de medicamentos, alimentação, descuido com a higiene, ausência de proteção contra frio e calor (24,9%)”.

Baseado nos fatores provocados do neoliberalismo no Brasil, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo compreender a situação do idoso na conjuntura atual do país, bem como os fatores de violência que o afeta, a fim de dar subsídios à análise do cenário em que o idoso se encontra atualmente e quais são suas principais demandas.

Com base no que se vem enfrentado sobre os desmontes nas políticas públicas, vê-se como ficam vulneráveis os cidadãos idosos, já que por suas idades podem ser facilmente alvos de ataques de violência psicológica, física, negligência e abandono. Pois, há uma necessidade de um profissional ético, comprometido em dar orientações em casos de vulnerabilidade, que trabalhe na prevenção desses fatores de violência e que consiga viabilizar seus direitos que são garantidos por lei.

Os casos de vulnerabilidade social têm aumentado muito com o crescimento da população idosa, portanto, são cada vez mais necessários recursos para proteção e garantia de direitos como ressaltado por Rodrigues e Neri (2012):

A vulnerabilidade programática refere-se aos recursos sociais necessários para a proteção do indivíduo a riscos à integridade e ao bem-estar físico, psicológico e social. Segundo os mesmos autores, a vulnerabilidade depende da combinação dos elementos dos três domínios no momento atual. Depende também das experiências relativas a cada um deles, no passado, e de como as pessoas lidaram e lidam com as facilidades e as dificuldades da vida.

O envelhecimento implica em aumento do risco para o desenvolvimento de vulnerabilidades de natureza biológica, socioeconômica e psicossocial, em virtude do declínio biológico típico da senescência, o qual interage com processos socioculturais, com os efeitos acumulativos de condições deficitárias de educação, renda e saúde ao longo da vida e com as condições do estilo de vida atual. Em maior ou menor grau, aspectos individuais, coletivos, contextuais e históricos das experiências de desenvolvimento e de envelhecimento, geram possibilidades de adoecimento e dificuldades de acesso aos recursos de proteção disponíveis na sociedade (RODRIGUES E NERI, 2012, s.p).

Para tanto, esse estudo justifica-se como tentativa em pensar o idoso, a partir do trabalho do Assistente Social, de maneira a contribuir com a qualidade de vida do idoso, por meio de espaço sócio ocupacional.

O profissional do Serviço Social deve procurar entender as condições da expressão da questão social na vida das pessoas idosas, nos lugares particulares de convivências destas ou do coletivo na sociedade.

Contudo, essa questão de responsabilização não considera os reflexos que incidem na família, decorrente das mudanças societárias acerca da precarização do trabalho, onde a mesma se encontra inserida em uma estrutura social desigual, sendo este um outro tema bastante debatido dentro do tema de famílias no âmbito do Serviço Social. No entanto, o que se procura chamar a atenção não diz respeito apenas ao foco na família como reprodutor da violência, porém busca-se apreender de que maneira tal família encontra-se amparada, na atual conjuntura societária, para superar as situações de violências ocorridas em suas dinâmicas (BIERGER, SILVA, L. E CARON, 2013, p. 04).

Segundo Oliveira, J., (2011, p.103) “Os efeitos do trabalho profissional do assistente social no cotidiano da vida dos sujeitos visa garantir espaços reflexivos sobre os mais diversos aspectos, em particular sobre os direitos sociais”. O Assistente social acaba enfrentando as diferentes formas da expressão da questão social e muitas vezes a violência contra o idoso advém da falta de um trabalho digno para os familiares, que possa contribuir de forma satisfatória com as necessidades da família.

Constantemente é o Estado que não cumpre com seu papel, que deveria garantir políticas públicas efetivas e ir ao encontro das reais demandas da

população. Desta maneira criando uma realidade de uma população desfavorecida e estabelecendo mecanismos para o crescimento do capital, o que acarreta o pobrecimento da classe trabalhadora. Quando o Estado cria políticas públicas para o proletariado, não é para favorecer o trabalhador, mas sim explorar cada vez mais, Segundo Marques (2016, 13-14) devido às condições precárias do trabalho, “tudo que é feito para a produção coletiva é sacrificado no trabalhador individual. Toda a produção é voltada para meios de explorar e escravizar a classe trabalhadora, o que reduz o trabalhador a mercadoria, máquina, objeto”. Para continuarmos a discussão no próximo capítulo o assunto tratado será o modo de produção capitalista o seu surgimento, suas consequências na sociedade brasileira, criação das políticas públicas, os direitos dos/as idosos/as e a intervenção do serviço social na perspectiva da garantia dos direitos da população idosa.

2 O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SEUS IMPACTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA

Na atual sociedade em que vivemos, a produção capitalista cada vez mais se desenvolve e faz parte de nossas relações sociais de produção e isso vai provocando uma alienação nos homens. É colocado por Yamamoto (2011, p.48) que “Essa inversão de sujeito e objeto, inerente ao capital como relação social, é expressão de uma história da alienação humana. Resulta na progressiva reificação das categorias econômicas, cujas origens se encontram na produção mercantil”.

O modo de produção capitalista trás consigo uma ideologia “produção para troca”, com separação deste sistema que se apresenta, cria-se uma nova divisão social do trabalho, em que ocorre uma separação determinante dos produtores diretos de mercadoria dos seus meios de produção. Segundo Teixeira e Souza (1985): “Expropriados, passam a ser possuidores de uma única mercadoria - sua força de trabalho. Proletarizados são convertidos em trabalhadores assalariados. Simples operadores dos instrumentos de produção que não mais lhes pertencem”.

Para participar do processo de troca, para ter existência social, o produtor precisa então levar sua mercadoria ao mercado, onde esta irá defrontar-se com todas as demais mercadorias. Seu possuidor a leva "livremente" ao mercado e vende-a por tempo determinado, forma única de continuar sobrevivendo. Não se aliena definitivamente dela, pois só agindo assim pode continuar participando da troca. Caso contrário, nada mais teria a oferecer. Alienando-se de sua mercadoria única, nada mais seria que um escravo - ele próprio mercadoria. Isso significa que alguém, o comprador, proprietário do dinheiro e dos meios de produção, adquire o direito de usar essa força de trabalho pelo tempo acordado. Caracteriza-se, assim, a dicotomia proprietários dos meios de produção/proletários.

Os proprietários da força de trabalho, os trabalhadores, submetem-se, porque dessa maneira integram-se eles próprios no mercado. Só assim podem ter acesso à mercadoria dinheiro - representado neste caso pelo salário - passaporte único às demais mercadorias, o que lhes permite a sobrevivência. Nesse sentido, percebe-se que o salário, expressão do valor da força de trabalho, não importa os meios pelos quais seja estabelecido, não "deveria" descer a níveis que ameacem a própria sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora dada a importância para o capital, que a submete, mas que dela necessita (até mesmo enquanto exército de reserva), para continuar sua trajetória de valorização e acumulação. (TEIXEIRA E SOUZA, 1985, s. p).

No contexto em que vivemos, a mercadoria para a Yamamoto (2011, p.58) tem “caráter predominante e determinante do produto: o caráter do produtor como mercadoria e a mercadoria como produto do capital”. Podemos assim dizer que o

trabalhador torna-se um vendedor de mercadorias, em outras palavras, que vende sua própria força de trabalho e seu trabalho torna-se salário.

Assim, os agentes principais dessa sociedade – o capitalista e o trabalhador assalariado – aparecem como “personificações do capital e do trabalho”, isto é, portadores de determinados caracteres sociais que o processo social de produção imprime aos indivíduos sociais, produtos destas relações, no âmbito das quais afirmam seu protagonismo. A forma específica do valor – a forma mercadoria e seu fetiche – entranha tanto as relações de circulação, quanto aquelas que têm lugar entre os agentes de produção. Ela inverte e subverte o sentido das relações sociais em um amplo processo de reificação, submetendo as relações entre os homens as relações entre coisas (IAMAMOTO, 2011, p. 58).

Então encontramos também a mais valia que é a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador, que seria base da exploração no sistema capitalista, uma vez pago o salário de mercado pelo uso da força de trabalho, os capitalistas podem lançar mão de duas taxas de lucro, estender a duração da jornada de trabalho mantendo o salário constante.

A mais-valia é a finalidade direta e o móvel determinante da produção. O capital produz essencialmente capital e só o faz na medida em que produz mais-valia. A tendência a reduzir ao mínimo o preço de custo converte-se na alavanca mais poderosa para a intensificação da força produtiva do trabalho social, que aparece mistificada como força produtiva do capital. (IAMAMOTO, 2011, p. 58).

A força produtiva do trabalho social torna-se com o modo de produção capitalista e aumenta perante o trabalhador a riqueza acumulada como capital. No atual sistema capitalista em que vivemos, acaba criando um modo, em que aumenta a riqueza social concentrada como capital, os trabalhadores: “unidimensionalizados, nus de outras relações, são reduzidos a meros trabalhadores e perdem o sentido de seu trabalho – daí o nexo entre forma de conexão social (centralidade do trabalho), estranhamento e pobreza absoluta no capitalismo”. (ESCURRA, 2016, p.23).

2.1 Modo de produção capitalista, estado e política social

Primeiramente temos que entender que o ser humano para sua sobrevivência tem a necessidade de adquirir mercadorias. Segundo Cordeiro (2018) “Não há como negar o fato de que a mercadoria está presente na vida de todos os sujeitos. A priori para satisfazer necessidades humanas - materiais ou espirituais”. Para suprir suas

necessidades, é preciso produzir e criar elementos que vão satisfazer suas carências; pode-se nomear esta força produzida pelo homem e mulher como trabalho. Então vemos que o trabalho não é uma característica somente do modo de produção capitalista:

Assim, o trabalho não é uma categoria exclusiva do modo de produção capitalista, está além, é uma condição de existência do homem. A medição entre homem e natureza é uma construção dialética que exprime o momento metabólico existente, onde não há como separar o natural do humano. Compreende-se que este é protoforma do agir humano. (CORDEIRO, 2018, p. 21-22).

Mas tendo em vista que o trabalho sempre esteve presente na vida humana, não quer dizer que a relação trabalho dentro modo de produção capitalista esteja contemplando corretamente e suprimindo prioridades de cada homem e mulher. Pois dentro capitalismo é difícil o ser humano se reconhecer como agente transformador de suas necessidades:

Entretanto compreende-se que diante da estrutura social capitalista em que o homem está inserido e onde ele realiza o trabalho, a práxis, as objetivações que se apresentam aos homens não aparecem como fruto de um trabalho criativo que seja condição para a produção da vida humana e de sujeitos sociais. Pelo contrário, se apresentam como algo em que ele não se reconhece enquanto produtor, que lhe causam estranhamento. Em determinadas condições, isso lhe escapa do controle, invertendo assim a lógica de dominação – a criatura transcende o criador. (CORDEIRO, 2018, p. 30)

Podemos trazer que o modo de produção capitalista desde seu início no século XIII, quando o sistema feudal foi superado, vem causando graves problemas nas relações sociais, o trabalho vem sofrendo profundas modificações sociais, principalmente no que diz respeito às privatizações, um dos motivos responsáveis pelo aumento do desemprego, do contrato temporário e conseqüentemente do aumento da desigualdade e da exclusão social.

A produção mercantil simples assentava em dois pilares: o trabalho pessoal e o fato de artesãos e camponeses nela envolvidos serem os proprietários dos meios de produção que empregavam. Esse tipo de produção não implica relações de exploração.

O desenvolvimento do comércio a partir do século XIII vai contribuir para alterar a produção mercantil simples. O processo de circulação característico da produção mercantil simples: M-D-M (o dinheiro servia

exclusivamente como meio de troca, era simples intermediação entre mercadorias).

Com a ampliação das atividades comerciais e a constituição de mercados cada vez maiores alterou esse quadro. Os comerciantes não controlavam ou dominavam a produção: sua atividade consistia em encontrar mercadorias que podiam comprar a preços baixos e vender a preços mais altos. (CORDEIRO, 2013, p.03).

Atualmente, com a expansão da globalização no mundo, temos a força do capitalismo bem presente, no que tange isso, vem consigo a abertura de mercados, flexibilização do trabalho, que leva os governos neoliberais a prática de privatização e terceirização de serviços. As flexibilidades no mercado do trabalho são extremamente destrutivas para os direitos trabalhistas, a classe trabalhadora encontra-se desprotegida:

A crise desse padrão de acumulação eclode em meados da década de 1970, quando a economia mundial apresenta claros sinais de estagnação com altos índices inflacionários e com uma mudança na distribuição do poder no cenário mundial. O Japão e a Alemanha tornam-se países fortes e competitivos, fazendo com que os Estados Unidos deixem de ser a única força econômica no ocidente. Ao mesmo tempo, na década de 1980, com o desmonte do leste Europeu, há um redimensionamento das relações de poder do mundo. Estabelece-se intensa concorrência por novos mercados, acirrando competitividade intercapitalista, que passa exigir mudanças no padrão de produção. A indústria, os serviços bancários, a maior parte das atividades econômicas de ponta vem alterando suas formas de organizar a produção (no sentido lato) o que alguns qualificam de acumulação flexível, ou do modelo Japonês ou toyotismo enfeixadas no mote da flexibilização. Busca-se uma flexibilidade do mercado de trabalho, que vem acompanhada da desregulamentação dos direitos do trabalho, de estratégias de informalização da contratação dos trabalhadores; uma flexibilidade dos produtos, pois as firmas hoje não produzem necessariamente em série, mas buscam atender as particularidades das demandas dos mercados consumidores e uma flexibilidade dos padrões de consumo. Este processo impulsionado pela tecnologia de base microeletrônica, pela informática e pela robótica, passa requerer novas formas de estruturação dos serviços financeiros, inovações comerciais, o que vem gerando e aprofundando uma enorme desigualdade do desenvolvimento entre as regiões, setores etc., além de modificar substancialmente as noções de espaço e tempo. (IAMAMOTO, 2012, p.31).

Há outro entrave com o capitalismo, que podemos dizer que são as crises econômicas provocadas pela acumulação, mais especificamente, as crises cíclicas.

Estes ciclos econômicos consistem na aceleração e desaceleração sucessivas de acumulações, de forma que em um período de oscilação ascendente, há um acréscimo na massa e na taxa de lucros e um aumento no volume e no ritmo da acumulação. Na crise e no período de depressão que a sucede, por sua vez, a

massa e a taxa de lucros, o volume e o ritmo da acumulação declinam. Na história do capitalismo ocorreu uma sucessão de movimentos cíclicos a cada sete ou dez anos e uma sucessão de períodos longos, aproximadamente cinquenta anos, as chamadas “ondas longas”, expansivas e recessivas (SILVA, M. 2015, p.137-139).

Neste contexto de crises do capitalismo surgem como reflexo de uma crescente transformação estrutural do trabalho, a política previdenciária do Brasil, no que diz respeito a seguridade social tem se tornado cada vez mais estratificada em relação aos direitos dos trabalhadores assalariados, situação esta constatada deste 1998, com a contrarreforma, com restrições de direitos, redução dos valores dos benefícios, dos limites para acessá-los e também devido ao seu atrelamento a um teto decrescente ao longo dos anos, que em 1998 era de dez salários mínimos e em 2015 equivaleu a um pouco mais de cinco salários mínimos, favorecendo assim a ampliação dos fundos de pensões públicas e privadas para atender aos interesses de acumulação do capital (SILVA, M. 2015, p.138-140).

No movimento de globalização podemos dizer que, acaba precarizando as relações de trabalho, reduzindo salários, direitos sociais, abre-se o mercado de contratos temporários e acaba afetando os direitos trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora com suas lutas de anos.

2.2 O papel do Estado frente as políticas neoliberais

Podemos ver as origens da política social no pré-capitalismo, entre o final do século XIV até XVIII. Momento em que não haviam condições trabalhistas que iriam proteger ou favorecer a força de trabalho, pois as leis trabalhistas tinham como caráter punitivo na época:

As sociedades pré-capitalista não privilegiavam as forças de mercado e assumiam algumas responsabilidades sociais, não como o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem. Ao lado da caridade privada e de ações filantrópicas, algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como plataformas de políticas sociais (BEHRING e BOCHETI, 2011, p.47).

No começo da Revolução Industrial, na Inglaterra, a legislação sobre o trabalho assalariado desde o início foi estigmatizada pela exploração do operário e

nunca favorecendo o trabalhador, temos como o Estatuto dos trabalhadores do ano 1349 e no ano de 1350 na França as legislações são praticamente iguais.

Correspondeu-lhe, em França, a Ordenança de 1350, promulgada em nome do rei João. As legislações inglesas e francesas ocorrem paralelamente e são, segundo o conteúdo, idênticas. Uma vez que os estatutos dos operários procuram compelir ao alongamento do dia de trabalho, não volto a eles.

Foi legalmente fixada uma tarifa de salários para a cidade e o campo, para trabalho à peça e à jorna. Os operários rurais devem alugar-se ao ano, os citadinos no mercado aberto. Foi proibido, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que os estatutários, mas o recebimento de salário mais alto era mais fortemente castigado do que o seu pagamento. Assim, nas secções 18 e 19 do Estatuto de Aprendiz de Isabel, inflige-se uma pena de prisão de dez dias àquele que pagar um salário mais alto e, em contrapartida, uma pena de prisão de vinte e um dias àquele que o receber. Um Estatuto de 1360 agudiza as penas e dá mesmo aos mestres poder para, por compulsão corporal, extorquir trabalho à tarifa de salário legal. Todas as combinações, contratos, juramentos, etc, pelos quais pedreiros e carpinteiros se ligaram reciprocamente foram declarados nulos e de nenhum efeito. A coalizão de operários foi tratada como crime grave, do século XIV até 1825, ano da abolição das leis anti-coalizão. O espírito do Estatuto dos Operários de 1349 e dos que se lhe sucederam manifesta-se claramente em que, com efeito, foi ditado pelo Estado um máximo para o salário, mas de modo nenhum um mínimo. (ARAÚJO, 2008, s.p).

No Brasil as políticas sociais para a classe trabalhadora não são muito diferentes a esta lógica punitiva e que é uma obrigação do cidadão trabalhar, por fim no nosso país o sistema pré-capitalista é um pouco tardio, pois como fomos os “últimos a abolir o trabalho escravo”, em 1888 temos a Lei Áurea, então teremos “o fim da escravidão”, para obter mão-de-obra na terra foi utilizado também imigrantes europeus e asiáticos.

Muitas leis foram criadas no pré-capitalismo no Brasil, para ensinar noções de ética e disciplina para os trabalhadores, tivemos como exemplo a Lei de Locação de Serviços, de 1879, que dava providências para contratos de trabalho. Essa lei veio com caráter de apaziguar os ânimos acalorados dos trabalhadores dos cafezais e também “a Lei estabelecia sanções severas, como prisão e trabalho forçado, para aqueles que não cumprissem as condições dos contratos ou participassem de rebeliões e greves”. Tudo isso para controlar os trabalhadores libertos e aumentar os lucros dos donos de cafezais:

A Lei dava providências para os contratos de trabalho efetivados especificamente na agricultura e ampliava garantias para os contratos com brasileiros, imigrantes e libertos, contratados sob vários sistemas, como a parceria, a empreitada e a locação de serviços.

A Lei de Locação de Serviços veio, evidentemente, complementar a Lei do Ventre Livre e prevenir os efeitos da implementação da política de emancipação gradual. Na época, rebeliões escravas e greves de trabalhadores imigrantes estavam deixando os fazendeiros atônitos e preocupados. A Lei de 1879 era uma tentativa de incentivar várias categorias de trabalhadores a formalizar as relações que estabeleciam por meio de contratos, cujas condições seriam garantidas pela aplicação da lei e de suas penalidades para os infratores. A Lei estabelecia condições diferentes para os vários trabalhadores. Por exemplo, o prazo do contrato: 3 anos para imigrantes europeus, 5 anos para os brasileiros e 7 anos para os libertos. Paralelamente, o texto providenciava para que houvesse estrito controle sobre a mobilidade geográfica dos libertos e estabelecia sanções contra a vadiagem. (LAMOUNIER, 2007, s/p).

O Estado nasce no Brasil com o liberalismo formal, como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido da garantia dos privilégios das classes dominantes. O Estado acaba privilegiando uma minoria que é classe dominante:

A independência no Brasil, no entanto criam-se condições para o florescimento do espírito burguês, mas não toda a sua plenitude, e sem romper com o entrosamento visceral com o mercado externo, do que decorre uma não equiparação entre autonomização econômica e autonomização política. Cria-se uma situação de mercado, em acordo com possibilidades e limites socioeconômicos e culturais de expansão do mercado interno, numa economia voltada para a exportação. Nessa nova situação, tem-se uma ordem legal e política controlada de dentro e para dentro e uma economia produzindo para fora e consumindo de fora: “um mercado interno nuclearmente heteronômico e voltado para fora”. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 75-76).

A estrutura do capitalismo brasileiro enfatiza que o movimento operário no Brasil já nasceu fadado a articular-se estrutural e dinamicamente ao clima do mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo.

No Brasil, com o capitalismo tardio, nesse período, em que aconteciam inúmeras reviravoltas na Europa, estava em transição, passando por uma mudança de relação no interior das classes, deixando de ser agrário para uma grande urbanização. Mas também sofremos graves crises econômicas, como as de 50- 60 e as de 70-80. Com a entrada de Getúlio Vargas na presidência da república, em seu primeiro momento, tornou o estado regulador, criando assim alguns benéficos à classe trabalhadora, como as leis trabalhistas, carteira de trabalho, salário mínimo,

aposentadorias, pensões, seguros de acidentes de trabalho e inúmeros auxílios, fazendo assim esse governante ser conhecido como populista, apoiado nos pilares das políticas públicas. Assim, as políticas no Brasil se dão a partir das lutas da classe trabalhadora (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 75-81).

Em 1939, pelo Decreto-lei nº 1237, de 02 de maio, organizou-se a Justiça do Trabalho, que passou a ser órgão autônomo, não só em relação ao Poder Executivo, mas também em face da Justiça Comum. Em 1º de maio de 1943, foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452 a consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda a legislação trabalhista então existente no Brasil, harmonizando os textos até aquela época sobre o direito do trabalhador, para retirar deles as contradições porventura existentes. Seu objetivo principal foi a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho nela previstas. A CLT surgiu como necessidade institucional após a criação da Justiça do Trabalho, em 1939.

Já em 1946, com os princípios de liberdade reforçando as garantias dos trabalhadores, ressalta-se a organização da Justiça do Trabalho, como órgão do Poder Judiciário, e além dessa relevante alteração, cria-se o Ministério Público do Trabalho, e reconhecido o direito à greve e às convenções coletivas.

Dando continuidade ao percurso da legislação trabalhista, a Lei Maior de 1967 repete, basicamente, o texto de 1946, trazendo duas importantes alterações: o reconhecimento da alternatividade dos regimes jurídicos do FGTS e da estabilidade com indenização, bem como o privilégio de foro da União, para suas autarquias e empresas públicas nos dissídios do trabalho (OLIVEIRA, M., 2008, p. 32-33).

Temos que perceber apesar das lutas e as conquistas, as leis trabalhistas e os clamores dos trabalhadores são atendidos não apenas para garantir a calma da classe trabalhadora, ou seja, é um dos meios, em que a burguesia, a classe dominante pode exercer seu controle sobre o trabalhador, as primeiras leis do trabalho criadas, foram para punir o trabalhador, esta logica ainda não foi extinta, só esta mascarada:

Na era de ascensão histórica do capital, a adoção da legislação trabalhista e do Direito do Trabalho com capacidade fiscalizadora do Estado e políticas sociais, reduziram-se ou marginalizaram-se, no âmbito da exploração e acumulação de capital, as formas primitivas ou espoliativas de precarização do trabalho. No caso de algumas indústrias, cadeias produtivas que utilizavam, por exemplo, formas degradadas de trabalho, muitas delas na agricultura ou em regiões mais atrasadas, se deslocaram para regiões periféricas do mercado mundial, onde tais práticas desumanas eram permitidas ou invisíveis. As relações imperialistas permitiam a exportação de formas primitivas que nunca deixaram de existir na civilização burguesa desenvolvida; afinal, o capitalismo histórico desenvolveu-se, pondo e repondo modos históricos de precarização do trabalho e formas de precariedade salarial constituídas por um espectro de situações concretas

que abarcavam da precariedade extrema à precariedade regulada (ALVES, 2013, p. 245 - 246).

Precisamos entender as estruturas produtivas do capitalismo que nós temos: o taylorismo, de 1856 a 1915, vem com a ideia de racionalização da produção, a única preocupação com o trabalhador é que ele não perca tempo na produção da mercadoria, então divide os trabalhadores em setores e cria trabalhadores especializados para cada setor da produção, cria cargos de chefias de supervisão para cuidar linha de produção, e o trabalhador que produz mais rápido ganha gratificações, ou seja acabava ignorando certas necessidades básica dos trabalhadores, que acabaram sentindo explorados e insatisfeitos . Depois, o modelo de produção fordista, de 1914 a 1980, seu único objetivo é produzir em série, o trabalhador tornou-se totalmente alienado, pois não tinha conhecimento do resultado final de seu trabalho, não recebiam mais qualificação, executavam um trabalho repetitivo e desgastante e, além disso, recebiam baixos salários, já que o intuito era reduzir os preços da produção. Por fim, o *Toyotismo* em 1980, que vem com uma ideologia de produzir somente o necessário, terceirizar a produção, qualidade do produto e investimento em tecnologia para produzir. Dessa forma, acarreta-se prejudicado o proletariado, se procura da mercadoria menor com a produtividade vai ser baixa, menos mão de obra é necessário, o que gera um grande aumento no desemprego, em função da tecnologia que diminui os postos de trabalho. Aqui vemos com todos os modelos de modo produção capitalista, quem é prejudicado é o trabalhador da classe secundária.

Nos anos de 1980 novas categorias de lutas se formaram. “Explodiram as diferenças que se expressam nas lutas que mulheres, negros, estudantes, minorias sexuais, ecologistas e aposentados destacaram pela melhoria da qualidade de vida (HADDAD, 2016, p.22).

Impedido de evoluir durante os 21 anos em que o País esteve subjugado à mão pesada dos militares, o Direito do Trabalho foi referendado no âmbito da Constituição Cidadã de 1988, que diminuiu a participação estatal nas relações de trabalho, reafirmando direitos existentes nas diversas leis esparsas e na consolidação, e reconhecendo aqueles amplamente difundidos nas práticas laborais do cotidiano, incentivando, ao mesmo tempo, o exercício da negociação coletiva, por meio da convenção, do contrato e do acordo coletivos de trabalho.

A Constituição Federal de 1988, em vigor até hoje, trouxe inúmeras inovações e utilizou-se da terminologia “direitos sociais” para discriminar, em ordem geral, os direitos dos trabalhadores. A nomenclatura “direitos

sociais” decorreu à pretensão de buscar amparar os menos favorecidos, proporcionando-lhes melhores condições de vida, primando pela igualdade real. (OLIVEIRA, M., 2008, p.33).

Os movimentos sociais dos aposentados vêm se fortalecendo desde os processos da Previdência Social. “Subordinados às malhas dos dispositivos institucionais, vivendo a tragédia da velhice subsidiada por uma Previdência Social plena de conflitos, os aposentados pensionistas organizaram-se para enfrentar o Estado nos limites impostos pela transição democrática”. (HADDAD, 2016, p. 22).

Segundo Haddad (2016, p.23) o objetivos da seguridade social é sintetizar:

[...] uma nova organização das políticas de previdência, saúde e a assistência social que, se concretizadas, representariam um avanço maior na qualidade de vida dos idosos. As pressões do Movimento de Aposentados e Pensionistas no Legislativo e Executivo, as tentativas de atrair as centrais sindicais num momento em que era grande a taxa de desemprego e as manifestações para sensibilizar uma opinião pública voltada para seus próprios problemas não conseguiram trazer para um primeiro plano os debates sobre o direito á vida e, conseqüentemente, sobre o direito á dignidade na velhice.

Além da constante precarização do trabalho e o aumento de desocupados no país, Haddad (2016, p.23-24) trás também que o Estado faz usa da mídia para divulgar que o recolhimento para a Previdência Social diminui cada vez mais. Cita exemplos de presidentes que acabaram usando de tais mecanismo para atender interesses da burguesia e apaziguar o a florescimento de lutas da classe trabalhadora:

Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) incorporou o discurso político dos credores internacionais, isto é, de que a fragilidade do caixa da previdência exigia mudanças na legislação da instituição. O projeto de lei, tendo sido acompanhado de significativa resistência por diferentes segmentos da sociedade civil, levou quatro anos para ser aprovado, consolidando-se na Emenda Constitucional 20/98. Na sequência, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), atendendo também aos apelos da política internacional, conseguiu aprovar, no primeiro ano de seu governo, nova reforma da previdência (EC41/03). De 1988 a 2003, duas grandes reformas ocorreram no Brasil, sem levar em conta pequenas alterações nos governos de Itamar Franco e de Dilma Vana Rousseff. O governo Temer esta propondo novo projeto de reforma da Previdência Social (HADDAD, 2016, p.23-24).

Como podemos ver nos últimos anos no Brasil vem intensificando a precarização do trabalho, tem aumentado cada vez mais o desemprego. Atualmente,

segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em julho de 2019 a taxa de desocupados chegou a 11,8 %. Isso atinge 12, 6 milhões de pessoas e o trabalho na informalidade bateu o recorde¹, em relação ano de 2018 no mesmo trimestre encerrado em julho. Mas, o governo atual do Presidente Jair Bolsonaro alega que o número de expectativa de vida dos idosos vem crescendo e que cada vez o número de contribuintes vem diminuindo, o que levou aos nossos parlamentares uma nova reforma na previdência social, que acabou de se aprovada neste ano 2019. Está previsto que a partir 19 de novembro essa reforma entra em vigor, de modo que o trabalhador terá que atingir o tempo mínimo de contribuição de 20 anos para homens, 15 no caso das mulheres, os trabalhadores do regime geral terão direito a 60% do valor do benefício integral, com o percentual subindo 2 pontos para cada ano a mais de contribuição. Para ter direito a 100% da média dos salários, a mulher terá que contribuir por 35 anos e o homem por 40 anos (G1, 2019, s.p). Fica evidente que o Estado com políticas neoliberais acaba punindo sempre a classe trabalhadora. Sendo assim, no próximo subitem, iremos discutir a respeito da trajetória, das conquistas dos idosos/as, compreendendo as expressões da questão social que estão inerentes ao seu contexto social, político e econômico.

2.3 A trajetória das conquistas dos idosos/as por seus direitos

Após a segunda guerra mundial, foi apresentada pelo mundo a teoria Estado de bem - estar social, que trazia consigo a ideia de pactuação entre burguesia e trabalhadores, em que a burguesia se dispõe a estabelecer acordos importantes e os trabalhadores através de suas lutas conquistam alguns direitos sociais, subsidiados pelo governo do Estado, desta maneira a teoria propõem um mínimo de bem estar social econômico, em que o Estado faz maior parte do investimentos em troca de sua propriedades para atender as demandas da sociedade e tudo isso vai gerar crédito e aumentar a produção em massa, consumo e acúmulo. Baseado nisso, teremos “a segurança social entre capital e trabalho e pleno emprego”. No Brasil não temos a teoria plena do Estado bem-estar social, mas recebemos grande

¹ Por outro lado, o número de empregados sem carteira assinada (11,7 milhões de pessoas) atingiu novo recorde, subindo em ambas as comparações: 3,9% (mais 441 mil pessoas) frente ao trimestre anterior e 5,6% (mais 619 mil pessoas) em relação ao mesmo trimestre de 2018. O número de trabalhadores por conta própria (24,2 milhões) bateu novo recorde da série histórica e subiu nas duas comparações: 1,4% (mais 343 mil pessoas) frente ao trimestre anterior e 5,2% (mais 1,2 milhão de pessoas) frente ao mesmo período de 2018 (IBGE, 2019, s.p).

influência, com as lutas da classe dos trabalhadores e os interesses da burguesia, chegamos em grandes avanços nas políticas sociais, que trouxeram grandes avanços para os direitos trabalhistas que favoreceram os idosos no Brasil. Temos como Exemplos:

A mobilização da classe operaria teve como resposta uma serie de medidas legais: a Lei n. 3.724, de 15/1/1919, sobre a vigência da Constituição de 1891, ampara os operários vitimas de acidentes de trabalho, ficando estabelecido que o seguro de acidentes seria coberto por empresas privadas. No ano de 1923 foram instituídas as caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os ferroviários e criado Conselho Nacional do Trabalho, pelas Leis n. 4.682, de 24 de janeiro – a conhecida Lei Eloi Chaves -, e pela de n. 16.027, de 30 de abril, respectivamente.

Em 1926 foi assinada a Lei de Férias e do Código de Menores. Também neste ano estendeu-se o sistema das CAPs aos trabalhadores da estiva e marítimos, sendo que o seu numero aumentou rapidamente, chegando a 183 em 1937. No ano seguinte criava-se a Lei de Seguros contra Doença.

No período que se estende de 1931 a 1933, imediatamente após a Revolução de 1930 – que significou o fim do ciclo agrário – exportador e a instalação gradativa das bases para base da acumulação industrial no Brasil -, foram baixada disposições legais sobre matéria trabalhista, levando a criação do Departamento Nacional do Trabalho; á criação das carteiras profissionais; á disposição de 8 horas de jornada de trabalho para os comerciários e industriários; á regulamentação do trabalho de menores na indústria; á institucionalização das Comissões Mistas de Conciliação e Julgamento; á regulamentação do trabalho feminino; á alteração da Legislação das Comissões Mistas de Conciliação, concedendo o direito de demanda apenas aos sindicalizados; á concessão de férias aos bancários e industriários (HADDAD, 2016, p.110).

Em 1966 houve a centralização e uniformização e unificação da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em que a previdência social foi ampliada para trabalhadores rurais, empregadas domésticas, jogadores de futebol, autônomos, ambulantes. “A primeira medida que normatiza a prestação da assistência aos beneficiários idosos” (HADDAD, 2016, p. 23-24): “Em 1974, cria-se a Renda Mensal Vitalícia para os idosos pobres, no valor de meio salário mínimo para os que tivessem contribuído ao menos um ano para previdência” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 136).

Com a Constituição de 1988 os idosos conquistaram muitos direitos e puderam criar um mecanismo para combater as expressões da questão social:

Art. 203. V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal [...] ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 229. [...] os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. (BRASIL, 1988, s.p).

De acordo com Oliveira, J. (2002,p.52), a criação da Associação Brasileira de Geriatria e Gerontologia (ASBGG) criada em 1985 abriu um espaço de estudos e discussões sobre a temática do envelhecimento dentro da sociedade capitalista, embasado nos reflexos das expressões da questão social nesta população. Oliveira (2002) trás também sobre a importância que foi a criação da Lei N° 8.742, de 7 dezembro de 1993, então é estabelecida Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e esta lei “surge através da organização da sociedade civil e governamental para o enfrentamento de demandas sociais emergentes, entre elas a questão do idoso carente e sem renda”:

A Lei Orgânica de Assistência Social passa, a partir de dezembro de 1993, a constituir-se no estatuto que rege as relações entre Estado e Sociedade, para consolidação do direito social da Assistência, dentro do contexto da Seguridade Social.

A LOAS estabelece novas estruturas de gestão, que são os conselhos e fundos, definindo as competências das esferas Federal, Estadual e Municipal, tanto na gestão e como no financiamento.

Um ano após da LOAS, em 1994, o Presidente Itamar Franco sanciona uma lei para garantir os direitos do idoso: Lei N° 8842, que estabelece a Política Nacional do Idoso, de 4 janeiro de 1994, sendo regulamentada dois anos depois pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto 1.948, de 3 de julho de 1996. (OLIVEIRA, J., 2002, p. 52).

Outra Lei Criada para os idosos para efetivar a sua garantia aos direitos e deveres das pessoas idosas, foi a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que regularizou e assegurou os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade. Então agora temos o Estatuto do Idoso.

Temos o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). O SUAS, implantado em 2005, é um sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e co-financiamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios, Estados e União. Um dos compromissos dos SUAS é com a população idosa.

Com isso, percebe-se que no Brasil avançamos muito com as políticas públicas e no que diz a respeito ao Idoso. Mas, como descrito anteriormente, as políticas sociais criadas e subsidiadas pelo Estado não são de interesse de defender os direitos da classe trabalhadora, que é a maioria, porém de um grupo seletivo que detém maior parte dos acúmulos de riqueza e poder. A realidade, como vimos, as políticas sociais são criadas para apaziguar os ânimos da classe trabalhadora, e suas finalidades principalmente em governos neoliberais e garantir minimamente os direitos sociais e voz de “poder” para o povo, com as crises cíclicas do capitalismo, então isto é somatório para criar o caos na sociedade, pois cada vez mais aumentam as mazelas da nossa sociedade capitalista:

Já sabemos que a configuração de padrões universalista e redistributivos de proteção social foi fortemente tencionada: pelas estratégias de extração de superlucros, em que se incluem as tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários; pela supercapitalização, com a privatização explícita ou induzida de setores de utilidade pública, em que se inclui saúde, educação e previdência; pelo desprezo burguês para com o pacto social dos anos de crescimento, configurando um ambiente ideológico individualista, consumista e hedonista ao extremo. Tudo isso num contexto em que as forças de resistência se encontram fragmentadas, particularmente o movimento dos trabalhadores, em função do desemprego, da precarização e flexibilização das relações de trabalho, e dos direitos. Assim, a tendência geral tem sido a de restrição/redução de direitos, sobre o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classes e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas foram-se muito limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. Sendo esta última estabelecida não como partilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para dentro da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social. Vejamos, então, com maiores detalhes a condição geral da política social em contexto de reversão conservadora (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, 2016, p.155-156).

No atual contexto em que vivemos no Brasil, temos um Estado totalmente com ideias de redistributiva da proteção social, pois vêm sendo reduzidos os direitos, flexibilizações das leis e precarização e flexibilização das relações de trabalho. O governo vem fazendo práticas de contingenciamentos de gastos, o Presidente Michel Temer, em 2018, aprovou a reforma trabalhista, que flexibilizaram os direitos de proteção do trabalhador. O Governo do Jair Bolsonaro aprovou a

reforma da previdência, que aumentou o tempo de contribuição, em que o trabalhador agora para ter 100% de sua aposentadoria, é provável que vá trabalhar na terceira idade. Outro ponto, são os cortes que vêm acontecendo na assistência social e na saúde;

O orçamento do governo federal para 2020 prevê uma queda de até 58% na verba prevista para órgãos e ministérios, na comparação com a proposta feita em 2018 para este ano. Os gastos não obrigatórios da Saúde devem ser reduzidos em 1,4%, segundo projeto de lei orçamentária enviada ao Congresso. O programa Farmácia Popular, por exemplo, pode ser afetado, já que seus recursos não são previstos em lei. Um estudo divulgado em outubro de 2018 pelo Governo Federal apontou que 75% dos idosos dependem da rede pública de saúde (MARQUES, 2019, s.p).

O governo vem enxugando a máquina pública, nesse viés, em junho de 2019 foi aprovada a medida provisória (871) “pente fino”, que hoje temos como a Lei nº 13.846, que no “Art. 1º fica instituído, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), § 1º O Programa Especial durará até 31 de dezembro de 2020 e poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022, por ato fundamentado do Presidente do INSS” (BRASIL, 2019, s.p). Está Lei já vem causando grandes impactos, muitos benefícios já foram cancelados, também os pedidos dos benefícios estão demorando para serem aprovados, muitos idosos que têm necessidade do benefício não estão o acessando, devido a informatização dos serviços do INSS, que limitam o acesso dessa população. Também a propostas do Governo de mudar a idade para receber o benefício, hoje na Lei tem que ter 65 anos, então a mudança seria de 70 anos para aqueles idosos que têm necessidade de receber BPC.

De acordo com Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (2019) na Nota Referente ao Déficit Orçamentário da Política de Assistência Social, trás que “em 2017 esse déficit foi de 21,76%, em 2018 foi de 37,52% e em 2019, de 29,16%” estas reduções orçamentarias “afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos” que são financiados pela União, estes orçamentos determinados são repassados aos estados e municípios. O SUAS para cumprir com sua finalidade serviços prestados a população necessita totalmente destes recursos para garantir os direitos dos vulneráveis que está assegurado pela Constituição Brasileira, o CNAS (2019, p.2) trás que o déficit orçamentário acaba a prejudicar diretamente o atendimento aos usuários da Assistência Social e dificultado a manutenção dos equipamentos e

permanência dos trabalhadores, com ausência dos recursos o que acontece na proteção básica:

- Diminuição dos atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social de cerca de 10 milhões de pessoas e famílias por ano em situação de desemprego, fome e eminência de violência doméstica, entre outras. Destacando a necessidade de proteção a públicos específicos como: idosos, pessoas com deficiência e crianças.

A AUSÊNCIA DE RECURSO nas ações de proteção social especial equivale a:

- Diminuição dos atendimentos nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social de cerca de 50% dos atendimentos às pessoas e famílias em situação de violência doméstica ou comunitária;
- Diminuição dos atendimentos às pessoas em situação de rua em aproximadamente 280 mil por mês e possibilidade de fechamento de equipamentos de acolhimento e fechamento de centros POP em cenário de aumento deste grupo populacional frente à crise econômica;
- Diminuição das equipes que atendem e identificam pessoas na rua incluindo crianças e adolescentes em trabalho infantil ou exploração sexual que impacta na redução por cerca de 700 mil atendimentos;
- Diminuição de 133 mil vagas em serviços de acolhimento institucional (abrigo, casas lares, casas de passagens e residências inclusivas) que impacta na redução de 39 mil vagas para crianças e adolescentes, 58 mil vagas para idosos e 27 mil para adultos desabrigados ou em situação de rua. O SUAS atua como uma política setorial que garante o sistema de proteção social. A fragilização desse sistema impacta no baixo desenvolvimento social e econômico local constituindo círculo vicioso de difícil ruptura.

Nesse sentido, o baixo investimento na política pública de assistência social impacta diretamente no empobrecimento da população com o aumento do índice de violência familiar e social (CNAS, 2019, p.2).

A situação de desemprego enfrentada pelo país é um fator de sobrecarga para os idosos (MARQUES, 2019, s.p). Com todos estes cortes que governo vêm realizando, muitos trabalhadores têm voltado para casa de seus pais idosos, onde acabam provocando desorganização familiar. “Encontra-se, também, em nosso cotidiano, aquele outro idoso que possui uma mesma fonte de renda proveniente de aposentadoria e que se torna, muitas vezes, uma pessoa explorada pelos próprios familiares desempregados” (OLIVEIRA, J., 2002, p.48).

Por fim, o Governo Jair Bolsonaro vem desarticulando as forças representativas dos idosos e desrespeitando o Estatuto do Idoso (2003), que está previsto no “Art. 7 Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei”.

Em contrapartida, a participação social dessa população no planejamento de políticas públicas foi reduzida pelo governo de Jair Bolsonaro (PSL). O presidente esvaziou o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

(CNDI), um dos órgãos colegiados afetados pelos decretos publicados em 27 de junho, que reduziram a atuação da sociedade civil nesses espaços. (MARQUES, 2019, s.p).

Tudo isto nos leva a refletir que o neoliberalismo tenta constranger a participação social, para que os direitos democráticos sociais não precisem ser mantidos, o desmonte vem acontecendo, só poderemos superar essa crise com o enfrentamento, que é participação social garantida na Constituição Federal de 1988. “Nessa direção, observamos que os Conselhos têm grandes potencialidades como arenas de negociação de propostas e ações que podem beneficiar, milhões de pessoas” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 178). No próximo capítulo será tratado sobre como o Serviço Social atua frente estas expressões da questão social provocada pelo capitalismo.

2.4 A intervenção do Serviço Social na perspectiva da garantia dos direitos dos idosos/as

No início da história da profissão do Serviço Social, surgiu no Brasil na década dos anos 1930, com caráter voltado à caridade, pois o primeiro curso foi criado dentro de uma universidade religiosa, mas desde o início a sua intencionalidade era em atender as demandas da classe trabalhadora na diminuição das mazelas provocadas pelos processos do capitalismo. Observa-se que:

A perspectiva de ação para o Serviço Social, nesse primeiro momento, é bem delimitada. Restringe-se ao atendimento individual, a partir da concepção de sociedade, que caracteriza o indivíduo em condições estruturais de pobreza, como pessoa fraca, desajustada e incapaz, que precisa de ajuda especial. Adota-se a metodologia de caso, grupo ou comunidade, como formas de implementar a intervenção social, sem objetivar, contudo, uma análise na estrutura social. A pobreza é expressa estatisticamente, vista sem o estabelecimento de relação com a forma de organização social. Embora os assistentes sociais reconheçam que as leis de amparo social, existentes para proporcionar respostas à pobreza, fossem insuficientes, creditam à falta de educação ou a desvios morais da população a incapacidade de prover sua subsistência ou viver nas condições observadas. (OLIVEIRA, E. e CHAVES, 2017, p.147).

Nos anos 80, o Serviço Social no Brasil buscava reaver suas práticas, examinava novas fontes de teoria, as quais usava o marxismo como sua principal fonte de conhecimento, isso para obter uma intencionalidade mais efetiva na sua prática, todo este movimento para “assegurar sua contemporaneidade, levando-o a

enfrentar, juntamente como sociedade as questões da democracia, da cidadania e dos direitos sociais”. (IAMAMOTO, 2012, p. 239). Com o passar dos anos, a profissão vem empenhada para uma ruptura com o conservadorismo, em lutar contra as forças dos governos neoliberais e com objetivo de igualdade social, com o Código de ética de 1993 reafirmamos nosso compromisso com a classe trabalhadora desse país. Vem empenhando-se por:

[...] uma formação profissional sintonizada com o mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, dotada de um distanciamento crítico do mesmo, sintonização que permita detectar as demandas expressas nas órbitas estatal e empresarial – expressão de tendências dominantes do processo de acumulação capitalista e das políticas governamentais impulsionadoras de sua realização. Detectar também o que se esconde por detrás destas tendências: as contradições e impasses pelos quais realiza, decorrentes das desigualdades que recria ampliadamente, das lutas entre as classes, das respostas que estão sendo criadas pelos setores explorados e dominados, excluídos dos benefícios do progresso e dos recursos e “espaços proteção social” (IAMAMOTO, 2012, p.171).

As expressões da questão social cada vez se fazem mais presentes na vida dos idosos, “Pois o envelhecimento é considerado uma problemática social no sistema capitalista, tendo em vista que a pessoa idosa perde a sua “utilidade” para o sistema, por conta de sua idade” (OLIVEIRA, T. e DORONIN, 2017 p.5). Com o avanço da tecnologia, o mercado vem excluindo os idosos, por preconceitos, pois os idosos não têm as mesmas habilidades tecnológicas, força física e mental, mas mesmo com este processo de exclusão, com os avanços das crises cíclicas do capitalismo, houve um aumento de idosos aposentados, com idade de aposentadoria que continuam no mercado de trabalho formal e informal, conforme como Verdélio (2018) traz na sua reportagem, na Agência Brasil, que em 2016 eram mais de 7,5 milhões de trabalhadores entre 50 e 64 anos, além de mais 598 mil trabalhadores acima de 60 anos. Cada ano que passa aumenta o número de idosos responsáveis como principais provedores familiares, filhos adultos desempregados e com baixa renda vêm buscando ao auxílio financeiro de seus pais. Esse idoso, cada vez mais, está redistribuindo sua aposentadoria ou pensão entre os seus familiares (pessoas que vivem com ele e que não estão conseguindo se sustentar), (AREOSA e BULLA, 2008 p. 01). Esta reponsabilidade nova que o idoso vem enfrentando, na maioria dos casos, vem sendo o principal fator de adoecimento e violência contra ele.

[...] fator de risco para violência. A convivência entre três ou mais gerações favorece o choque entre elas devido a dificuldades, tais como: falta de espaço físico, desemprego estrutural, necessidade de aperfeiçoamento profissional por parte dos filhos, novos arranjos familiares, aumento do número de divórcios e separações, que propiciam o retorno dos filhos adultos à casa de seus pais, desenvolvendo uma dependência financeira e emocional dos mesmos. (SILVA, C. e DIAS, 2016, s.p).

Há varias formas de violência contra a pessoa idosa, as principais violências são coerção física, violência psicológica, violência financeira, violência sexual negligência, autonegligência. “O Assistente Social depara-se com mais um enfrentamento das diversas formas de expressões da questão social, e requer com isso, capacitação específica para lidar com essa faixa populacional” (BIEGER; SILVA, L.; FRITZKE; CARON, 2013, p.3).

A partir do reconhecimento que tais violências são, em sua maioria, perpetradas dentro do domicílio do idoso (isto é, pela sua família), vale ressaltar a ação profissional diante desse âmbito familiar no enfrentamento de tal violência, uma vez que muitas famílias encontram-se sobrecarregadas nas suas funções visto a ausência do Estado em ampará-las na responsabilização conjunta. Com a redescoberta da família como mecanismo de proteção social, a mesma passa a ser um espaço de proteção, cuidado, constituição e desenvolvimento dos sujeitos e alvo de constantes políticas sociais. Como consequência há, primeiramente, a responsabilização das famílias na garantia do bem-estar de seus membros e, quando não há tal resposta, tais políticas sociais são acionadas. (BIEGER; SILVA, L.; FRITZKE; CARON, 2013, p. 03)

O Assistente Social precisa de mecanismos que vão respaldar e efetivar sua atuação para garantia e ampliação de direitos dos idosos no enfrentamento da questão social, pois faz uso das dimensões da profissão que é teórico-metodológico, ético-política e a técnico-operativa. Faremos uso do nosso Código de Ética, o Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso (PNI), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica (NOB) do SUAS.

Na sequência, há um quadro comparativo com alguns princípios do Código de Ética do Serviço Social e com alguns artigos do Estatuto do Idoso (2003) afim de identificar como o a Assistente Social está dentro do compromisso e na garantia e ampliação dos direitos dos idosos:

Tabela 1 - Comparativo entre o Código de Ética do Serviço Social e o Estatuto do Idoso.

Código de Ética do Serviço Social	Estatuto do Idoso
<p>I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;</p> <p>II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; (p.23).</p>	<p>Art.2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.</p>
<p>IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; (p.23)</p>	<p>Art.10º VI – participação na vida política, na forma da lei;</p>
<p>V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; (p.23).</p>	<p>Art. 3º VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.</p>
<p>VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (p.23).</p>	<p>Art. 22º Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.</p>
<p>VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia</p>	<p>Art. 47º São linhas de ação da política de atendimento:</p> <p>III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência,</p>

e gênero; (p.24).	maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; (p.24).	Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda. Art. 50° XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso; XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Fonte: Autor.

Ao analisarmos o quadro á vários aspectos relevantes, temos a percepção que o Assistente Social tem muitos princípios do seu Código de Ética do Serviço Social (1993) que vai ao encontro da Lei 10.741 em outubro de 2003, onde tem como em comum priorizar a liberdade e o direito de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas, bem como sua gestão democrática, eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito diversidade, participação de grupos socialmente discriminados e discussão das diferenças, igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie democratização da informação.

O Serviço Social vem caminhado contra as barreiras do neoliberalismo para amenizar as causas que agredem o trabalhador, mas lutamos lado a lado com a classe trabalhadora, pois nós sofremos também, nosso maior empregador é o mesmo que explora, exclui oprime os aposentados, trabalhadores e idosos:

As expressões da questão social cada vez se faz mais presente na vida dos idosos, pois com o avanço da tecnologia, o mercado vem excluindo os idosos, muitos deles vem adoecendo [...], o neoliberalismo defende a minimização do Estado. Sendo ele o maior empregador do assistente social, isto acarreta uma indefinição quanto ao futuro da profissão, pois estes profissionais tendem a perder seus postos de trabalho no Estado. E as políticas sociais, que são instrumentos de intervenção do assistente social, são constantemente bombardeadas pelas reduções de recursos, trazendo

um grande prejuízo na vida da população que utiliza tais serviços e tendo rebatimentos, também, na vida da população idosa. (BRITO, 2011, p.38).

O Assistente social na realidade vivenciada ao trabalhar com as questões e demandas dos idosos tem como desafio de decifrar “os novos tempos, que deve ser comparado com a análise dos processos sociais, criativo, interventivo, no intuito de desmistificar as mediações que perpassam a vida dos indivíduos, contribuindo para moldar novos rumos de sua história” (MOURA; ALCÂNTARA; ANDRADE; VERELA E CARDOSO, 2015, P.29).

A categoria dos/das assistente sociais, devem ser agentes transformadores da realidade, pois os idosos estão em processo de exclusão e esquecidos pela sociedade, não há grandes investimentos tanto do Estado quanto dos grandes detentores do poder, para um bem-estar efetivo do idoso.

De acordo com HADDAD (2016, p.81):

Os idosos precisam acreditar em suas forças, Isso, sem desprezar a ajuda de aliados sinceros como os especialistas, as instituições e até os políticos. Só que esses aliados não devem sair dos limites de meros auxiliares desse processo de conscientização. Isso levará o idoso a redescobrir sua verdadeira identidade, a assumir-se como pessoa, coisa imprescindível para a sua produtividade social. Ouvimos às vezes que temos de lutar pelos idosos porque eles não têm braços. Eles têm braços, sim. A sociedade é que amarra seus braços através de uma ajuda meramente assistencialista. Em lugar de se lutar pelos idosos, devemos fazer com próprios lutem para resolver problemas.

Precisamos fortalecer e reafirmar o nosso Código de Ética em (1993, p.34), no Art.12 b diz: “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”. Devemos provocar e fornecer meios de autonomia, emancipação dos idosos referente as lutas inerentes as suas demandas sociais. Dessa maneira, estaremos proporcionando a manutenção de direitos e a ampliação, então estaremos intervindo na luta da garantia de direitos

No Estágio realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Santa Maria (SM), observamos o impacto do capitalismo na atualidade, através da política de assistência, sua regulamentação, também, do espaço sócio ocupacional da instituição e sua importância em ser um lugar acolhedor. Além disso, evidenciamos a realidade e o histórico do Serviço Social no

CREAS, assim como os instrumentais que o Assistente Social insere dentro do serviço para lidar com as demandas da questão social. No decorrer do estágio, houve um número expressivo de atendimento de casos referentes aos idosos. Por isso, foi aplicado o projeto de intervenção com um olhar voltado as demandas dos idosos. Sendo assim, no próximo capítulo veremos a prática do Assistente Social no CREAS, tendo em vista os impactos que as políticas neoliberais trouxeram para o atendimento das demandas da população idosa de Santa Maria.

3 EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO NO CREAS

O contexto neoliberal, em que vivemos, está sendo caracterizado pelo aumento crescente do empobrecimento da população em suas variadas expressões tais como: o aumento da população de rua, crimes, mortes, famílias em vulnerabilidade decorrente do desemprego estrutural cada vez mais emergente em nossa sociedade (OLIVEIRA, J., 2011).

Devido às expressões da questão social provocada pelo modo capitalista, há necessidade de criação de políticas públicas de assistência efetiva para atender as demandas da população. E para enfrentar a desigualdade social provocada pelas políticas neoliberais, a assistência social possui instituições de garantia e assistência especializada no suporte para pessoas que tiveram sua integralidade física, moral e psicológica violada. Assim, para combater as mazelas da sociedade excludente, cada vez mais há necessidade de instituições como CREAS de Santa Maria.

No ano de 2018, o CREAS de Santa Maria atendeu um total de 995 pessoas, desse total, 161 casos se referiam às pessoas idosas, sendo 54 homens e 107 mulheres. Destes, ingressaram na Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI 29 idosos vítimas de negligência e/ou abandono e 12 vítimas de violência intrafamiliar (CREAS/SM, 2018, s.p). Desde agosto de 2018, quando se deu início o estágio supervisionado em Serviço Social, as visitas domiciliares do estagiário junto a equipe técnica foram em sua maioria a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Em muitos casos, apresentavam parte ou maior parte da renda comprometida com empréstimos, em alguns destes casos a renda da pessoa idosa era responsável por manter o núcleo familiar, e foram detectados também algumas situações de exploração e abuso financeiro por parte da família e/ou do cuidador.

Segundo Oliveira (2011), com o empobrecimento das famílias, os idosos, em muitos casos, são incumbidos de cuidar e garantir o sustento do núcleo social em que vivem e, destaca-se que são, no caso de não poder exercer tal papel, descartados pelos seus, que negligenciam o cuidado e a integridade deste idoso. Neste caso, entra em ação o Estado, que é responsável também por este idoso, conforme previsto na Constituição Federal no art. 230: "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação

na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o serviço do CREAS ganha destaque ao entrar em contato com a rede familiar para fortalecer o vínculo, dando orientações e oferecendo o suporte da rede de apoio do território, pois quando é inserido no serviço prestado pela rede, este idoso será amparado pelo Estado conforme prioriza a lei.

O campo de estágio no qual o acadêmico esteve, o CREAS/SM, está inserido na política de assistência social.

A assistência Social, como um conjunto de ações estatais e privadas para atender a necessidade sociais, no Brasil, também apresentou nas duas últimas décadas uma trajetória de avanços que a transportou, da concepção de favor, da pulverização e dispersão, ao estatuto de Políticas Públicas e da ação focal e pontual à dimensão da universalização (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p.11).

A política de assistência social tem como principais balizadores as seguintes normativas reguladoras: Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (BRASIL, 1993), Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS (BRASIL, 2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios no SUAS (BRASIL 2009).

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (SÃO PAULO, 2019, s/p).

A assistência social é um direito garantido do cidadão e um dever do Estado. Na Constituição Federal de 1988, o Art. 203 ressalta que assistência social vai ser

prestada a quem “dela necessitar, independentemente de contribuição para seguridade social” e tem como objetivo:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Conforme CFESS (2011, p. 11), “a Constituição Federal de 1988 situou-a no âmbito da Seguridade Social e abriu caminho para os avanços que se seguiram”. Em 1993, com a homologação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993), é definida a Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social. Esta possui o caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

A Assistência Social, diferentemente da previdência social, não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência (SÃO PAULO, 2019, s.p).

A Assistência Social no Brasil está organizada em dois níveis de proteção: Básica e Especial:

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos (SÃO PAULO, 2019, s.p).

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. (SÃO PAULO, s.p, 2019).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Santa Maria configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada busca o acesso da família aos direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) trabalha com indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando o fortalecimento de vínculos familiares dentro da proteção social de média complexidade. Para garantir os serviços que são prestados dentro da instituição, o espaço deve contar com uma boa estrutura para que a equipe possa prestar um bom atendimento, seguro e acolhedor para usuários em vulnerabilidade social.

Para promover uma acolhida adequada e escuta qualificada dos usuários, o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação com espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades, não devendo ser implantado em local improvisado (BRASIL, 2011, p. 24).

A instituição disponibiliza estrutura física, com peças separadas, para o atendimento individualizado, com iluminação adequada e computadores para a comunicação através de e-mails, e tecnologia necessária para a comunicação entre

a rede por meio de internet, também possui aparelhos de telefone para comunicar-se com a rede e usuários.

A infraestrutura da Instituição CREAS é uma casa de dois andares, alugada pelo município. Os atendimentos para as pessoas com deficiência ou algum tipo de limitação física são feitos no primeiro andar do local, visando a acessibilidade. Já no segundo andar há uma sala de acolhimento, sendo instalações consideradas salubres e adequadas, com boa iluminação e ventilação, há também duas salas para desenvolvimento do trabalho administrativo e para discussão de casos. Possui também uma garagem, quatro banheiros e pátio. A instituição possui mesas, cadeiras, armários e computadores adequados para o tipo de serviço realizado.

Há informações dispostas em local visível para o público atendido sobre: serviços ofertados e horários de funcionamento da instituição, também são disponibilizados panfletos para população com estas informações.

Outro ponto a destacar refere-se ao um número adequado de componentes na equipe para execução do propósito.

Conforme a NOB-RH/SUAS (2006²), a equipe do CREAS em municípios de gestão plena tem que ser composta por 1 coordenador, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 advogado, 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários); 2 auxiliares administrativos.

Na instituição CREAS de Santa Maria, há uma Assistente Social que coordena a equipe, e assim realiza o trabalho administrativo, esta profissional responde pelo CREAS/SM na prefeitura, dividindo a carga horária entre a função de Coordenadora e a função de Assistente Social Técnica, desempenhando concomitante os dois papéis nas políticas públicas e nas medidas socioeducativas, com adolescentes/jovens na Prestação de Serviços à comunidade.

Há também outra Assistente Social que exerce o cargo de Técnica De Serviço Social, desenvolvendo seu trabalho com os usuários moradores em situação de rua, mulheres violentadas, crianças vítimas de violência e idosos cujos direitos foram violados.

Integram a equipe dois psicólogos, um que desenvolve seu trabalho com prioridade no acolhimento de crianças vítimas de violência, moradores em situação

² Com o amadurecimento da implantação do SUAS, a Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010, ao dispor sobre a composição das equipes de referência do CREAS, passou a considerar, para além do nível de gestão, o disposto na NOB-RH/SUAS (2006) (BRASIL, 2011, p.41).

de rua, mulheres violentadas e idosos que tiveram seus direitos violados. O outro Psicólogo desenvolve seu trabalho com acolhimento de adolescentes e também o atendimento técnico das medidas socioeducativas. Nesse sentido, também é preciso mencionar que há um profissional de nível superior, licenciado em Pedagogia, exercendo um cargo de confiança e desempenhando sua função junto às medidas socioeducativas, por meio de encaminhamentos administrativos para instituições e redes.

E também, um profissional de nível médio, no cargo de Técnico de Saúde Mental - desempenhando sua função como orientadora socioeducativa; Por fim, um auxiliar administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que desempenha sua função como agente administrativo da instituição. Deste modo, constata-se que a equipe contém 8 integrantes, totalizando então uma coordenadora, um Assistente Social, dois Psicólogos, dois profissionais de nível superior ou médio, um auxiliar administrativo.

Nesta perspectiva, a equipe do CREAS visa um trabalho interdisciplinar e intersetorial para atender as demandas do serviço, buscando a articulação entre a rede. Conforme Brasil (2011, p. 37), “o Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos”.

3.1 Serviço Social na instituição

O CREAS de Santa Maria teve o início de suas atividades no ano de 2008. Já em 2010 foi aberto um segundo “CREAS Norte” na vila Vitória. Mas no ano de 2017, o “CREAS Norte” teve suas atividades suspensas, o que se deve, segundo os relatos dos profissionais do CREAS, à falta de profissionais nas equipes dos dois CREAS. Deste modo, foi analisado que o trabalho seria mais efetivo se as duas equipes se unissem em um único centro.

Nesse sentido, a prefeitura de Santa Maria esclareceu que, segundo determinação do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social, está previsto um centro para cada 200 mil pessoas. Dessa forma, com o CREAS I, o Município tem condições de atender a demanda.

O Serviço Social no CREAS de Santa Maria teve início, quando também as atividades do CREAS/SM começaram, com profissionais contratados temporariamente para o preenchimento dos cargos. Em 2017, quando a prefeitura assumiu totalmente o serviço, deixou de contratar empresas privadas para executar o trabalho do CREAS, o que permitiu a posse de profissionais concursados nos cargos de assistente sociais, para as funções definitivas e com permanência das vagas nos cargos solicitados para este local, contribuindo para formação e consolidação de vínculos entre os usuários e os serviços.

Os profissionais de Serviço Social desde o início do CREAS/SM trabalham em conjunto com os profissionais da Psicologia, fazem encaminhamentos, acolhimento psicossocial. Trabalham com usuários no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no empoderamento do indivíduo em seus direitos. Atuam assim, em uma constante defesa dos direitos humanos e pretendem acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência.

O CREAS articula os serviços de média complexidade, opera a referência e a contra-referência com a rede de serviços sócioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o sistema de garantia de direitos e movimentos sociais. O Assistente Social e os demais integrantes da equipe técnica do CREAS recebem usuários do serviço, seja por encaminhamento da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Delegacia da Mulher, Delegacia do Idoso, Ministério Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelares (Leste, Oeste, Norte e Sul) e CRAS (Leste, Oeste, Norte). O acompanhamento desses usuários é realizado, bem como o encaminhamento para estes locais quando necessário.

3.2 Apreensão da questão social no espaço institucional e foco de intervenção do Assistente Social

As expressões da questão social são as desigualdades econômicas e sociais, originadas em um modo de produção extremamente desigual e competitivo, que é motor propulsor e perpetuador da desigualdade social provocado pelo capitalismo (GASPAROTTO; GROSSI e VIEIRA, 2014, p.7). Assim, a grande parte dos usuários do CREAS são pessoas com baixa renda salarial ou sem renda alguma.

A partir das expressões da questão social que aparecem é exigido do técnico do CREAS, o Assistente Social, materialidade da teoria e dos instrumentos de trabalho para que a prática seja executada. Assim, conhecendo a realidade é preciso o que o Assistente Social faça uma análise crítica com capacidade interventiva, propositiva e investigativa, para apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente, como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais. Aprender e compreender a política de assistência social, principalmente no que diz respeito à proteção social especial de média complexidade e as demandas abarcadas pelo serviço.

O CREAS como espaço sócio ocupacional do assistente social, torna-se arena de efetivação de direitos, referenciando o usuário, devolvendo sua identidade de vida em meio a suas fragilidades. O assistente social no CREAS difere-se de outros profissionais, porque possui um olhar crítico de realidade, conhecimento teórico metodológico e técnico operativo. Há desafios em sua atuação profissional neste campo, como romper com o conservadorismo da profissão (herança da década de 30); se “elevar” de situações de violências (por exemplo), “absurdas” ao olhar do “senso comum”, e atuar segundo os princípios do Código de Ética da profissão, efetivando direitos independentemente dos atos cometidos pelos usuários, lembrando, que a família, sujeito, violentador, também encontram-se em situação de vulnerabilidade. Outra dificuldade de atuação que o assistente social encontra no campo sócio ocupacional – CREAS, são as rotinas esmagadoras, limites institucionais, atribuições ao assistente social que não o pertence, porém o profissional deve ter posicionamento e organização em sua rotina de trabalho, para atuar no objeto e realizar transformação, através de respostas profissionais sustentáveis, efetivando direitos dos usuários (ESPINIANO, 2013, p.1).

O profissional tem que ter conhecimento das legislações de proteção ao usuário, como o Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, Política Nacional para População em Situação de Rua, a fim de viabilizar o direito da população usuária no acesso aos serviços disponíveis na rede municipal. Também esse profissional deve buscar articulações com as demais políticas públicas, como saúde, segurança, educação.

O Assistente Social no CREAS tem como sua atribuição: criar projetos sociais, planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários destinados a instituição. Também realiza estudos sistemáticos com a

equipe, analisa a realidade e planeja com o coletivo as ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais. Os instrumentais do técnico-operativo do Serviço Social na instituição são: visitas domiciliares, entrevista, abordagens especializadas, escuta sensível, estudos de casos, elaborações de pareceres e laudos sociais.

O Assistente Social participa dos conselhos de assistência social, fortalecendo e contribuindo com o SUAS, destaca-se também a importância da atuação conjunta na perspectiva da organização dos usuários, com vistas a viabilizar sua participação nos Conselhos, bem como intervir no sentido de tornar acessível à população às deliberações das Conferências e dos Conselhos de Assistência Social, aprimorando os mecanismos de divulgação e socialização dos debates com a população. Desta perspectiva que o profissional trabalha na instituição para minimizar as expressões da questão social provocada pelo capitalismo, efetivar e estimular o controle social.

3.3 Descrição do projeto de intervenção e suas respectivas atividades desenvolvidas durante o estágio curricular

No decorrer do estágio, o Assistente Social do CREAS de Santa Maria realizava o atendimento de muitos casos de denúncias referentes aos idosos pelo Disque 100 e via Ministério Público (MP).

Convém destacar que alguns casos encaminhados não são de competência do CREAS, tais como: o caráter investigativo e punitivo nas situações em que as famílias já foram orientadas; ou casos em que foram orientados em relação a direitos e deveres, encaminhados para a rede assistencial do município, sem que demonstrassem a adesão às orientações, persistindo na mesma conduta.

O Assistente Social do CREAS faz o acompanhamento destas famílias, orientando quanto aos seus direitos e deveres. Realiza também o acompanhamento dos usuários, nos casos em que já houve a intervenção da Delegacia de Proteção ao Idoso e da Polícia Militar, e, muitas vezes, encaminham estes idosos para institucionalização devido ao grau de vulnerabilidade social da família.

Muitos idosos sofrem de doenças crônicas degenerativas com suas sequelas, tem histórico de hospitalização recente e apresentam dependência para realizar as atividades diárias. O CREAS vem sendo requisitado pelo Ministério Público (MP)

para conseguir uma instituição para este idoso, bem como para orientar a família. É também chamado a intervir em outras situações, por exemplo, no caso de superlotação das instituições filantrópicas, contudo, destaca-se que Santa Maria não possui instituição pública neste sentido, que isso não é competência do CREAS. Nestas situações, o caso é encaminhado para o MP, e também é referenciada uma lista das instituições privadas do Estado para o encaminhamento do idoso e consequente pagamento das despesas asilares.

Nesse contexto, o projeto de estágio vem ao encontro da necessidade observada durante o Estágio Curricular I, na qual, muitas vezes, a violação de direitos acontece em razão da falta de informação dos envolvidos. Desse modo, acredita-se que tornar conhecidos os serviços ofertados pelo CREAS, através da divulgação, prevenção e orientação com o intuito de promover a diminuição de casos de violência contra o idoso na cidade. Assim, intentou-se proporcionar um momento de aproximação dos profissionais intersetoriais da realidade dos idosos.

O Projeto intitulado “Violência Contra o Idoso: Precisamos Falar Sobre Isso!” foi aplicado no Estágio Curricular II, realizado entre maio e junho de 2019, no grupo de idoso “Alegria de Viver”, situado na sede da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves (esta comunidade faz parte da área geográfica dos atendimentos do CREAS/SM). Foram realizados cinco encontros, com o objetivo de oportunizar ações de prevenção da violência contra o idoso, proporcionando a estes e aos cuidadores um conhecimento sobre as políticas e seus direitos sociais, bem como da rede de apoio existente no município.

Desde o primeiro encontro, os idosos, no geral, estavam entusiasmados, participativos, faziam perguntas, partilhavam de suas experiências. Na maioria dos dias choveu, mas, mesmo assim, chegavam cedo e alegres. Uma observação importante de fazer é que a maioria dos idosos era do sexo feminino, pois a participação do sexo masculino ainda é pouca neste espaço.

Foram entregues aos idosos, durante os encontros, folhetos informativos referentes às instituições de cuidado ao idoso, ao Estatuto do Idoso e Cartilha do Idoso, pois os idosos demonstravam interesse em receber.

No decorrer do projeto, foram entregues avaliações de reação (os modelos estão disponíveis nos anexos) para saber se os encontros de rodas de conversa atingiram o propósito esperado e para conhecer as principais demandas dos idosos. Também, buscou-se uma escuta sensível, a fim de identificar como os serviços de atenção ao idoso podem melhorar o atendimento às demandas na cidade. Estas

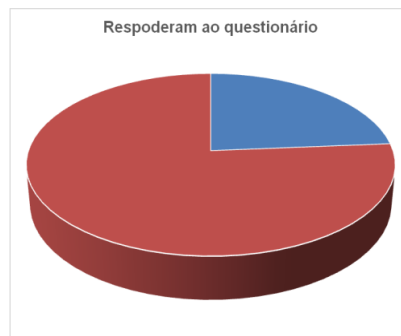
avaliações foram aplicadas em quatro dias, com os mesmos usuários, público presente nos encontros, em torno de 80 idosos, mas nem todos responderam.

O primeiro encontro foi realizado no dia 24 de abril de 2019, tendo como tema da roda de conversa “Debatendo Sobre os Serviços da Assistência Social e Garantia dos Direitos da População Idosa na Atual Conjuntura”. Neste encontro, o estagiário atuou como palestrante, integrando o projeto. A roda trouxe trechos do Estatuto do Idoso e a realidade dos serviços prestados na cidade.

Nesse dia estavam presentes em torno de 80 idosos, contudo a avaliação de reação (ver anexo A) foi respondida por apenas 19 pessoas, um total de 23% do público presente (Gráfico 1).

A seguir, nos gráficos 2, 3, 4 e 5, são demonstradas as respostas a este instrumento.

Gráfico 1 – Respondentes ao questionário. Em azul os respondentes, em vermelho os que não responderam



Fonte: Autor.

Observamos neste gráfico que de 80 idosos somente 23% deste responderam, isso leva a refletir que grande parte dos idosos tem dificuldades para responder, pode ser que tenham limitações por causa da saúde ou por não saberem ler e escrever.

Gráfico 2 - O conhecimento prévio dos idosos sobre o tema tratado. 16 responderam que sim e 3 que não.



Fonte: Autor.

Neste gráfico observamos que os idosos que responderam questionário a maioria tem conhecimento do Estatuto do Idoso e sobre realidade dos serviços oferecidos na cidade para o atendimento da população idosa.

Gráfico 3 - A necessidade de discutir esse tema novamente. 12 responderam que sim e 7 que não.



Fonte: Autor.

Grande parte dos idosos vem à necessidade de ser discutido novamente sobre o Estatuto do Idoso e sobre os serviços de atendimento em Santa Maria aos idosos/as. Avaliamos que os idosos tem necessidade ao acesso a informação.

Gráfico 4 - Satisfação com a roda de conversa. 17 responderam que sim e 2 que não.



Fonte: Autor.

A maioria dos idosos gostou do debate sobre o Estatuto do Idoso e sobre os serviços ofertados aos idosos no município, vemos que eles necessitam de espaços como este para discussões sobre seus direitos.

Gráfico 5 - A compreensão do assunto. 18 responderam que sim e 1 que não



Fonte: Autor.

Neste gráfico observamos que os idosos/as conseguiram compreender os assuntos debatidos. Isso leva a refletir que devemos sim levar a informação aos usuários idosos, eles estão dispostos a aprender seus direitos e refletir sobre suas demandas.

Nos presentes gráficos, percebe-se que a maioria dos idosos conhecia o assunto (Gráfico 2), bem como desejava debater novamente o tema (Gráfico 3), também gostaram do assunto (Gráfico 4) e apenas 1 idoso asseverou não compreender o tema tratado (Gráfico 5).

Na parte qualitativa do instrumento, a maioria dos usuários respondeu que todos os assuntos foram esclarecidos, tiveram suas dúvidas tiradas, disseram que o assunto contribuiu para o seu dia a dia. Dois idosos já acharam que os assuntos

discutidos tiveram mais ou menos seus objetivos alcançados, porque o tema seria muito complexo, um escreveu “todos os anos, principalmente no início, vem estudantes e falam sobre os nossos direitos e vão apresentam projetos para melhorar nossa vida”, e outro respondeu o seguinte: “Depende de cada um. Eu acho que tirei proveito, pois vejo descaso todos dias, nos asilos, velho não tem vez” e outro “Eu acho que tem que esclarecer mais. Porque tem muita coisa a ser esclarecida”.

Sobre os assuntos que eles gostariam que fossem aprofundados, alguns tem interesse em saber mais sobre o funcionamento da política de saúde, em questões como: os agendamentos de consulta, distribuição de medicamentos e o atendimento adequado. Já outros três apontaram desejar saber mais sobre os direitos dos idosos. Outros destacaram querer conhecer melhor a “Assistência do Ministério Público”, “os órgãos competentes para reclamação de denúncia”. Por fim, um deles escreveu um recado: “Gostaria que professores e alunos de cursos superiores apresentassem projetos para melhorar a vida dos idosos e executassem esses projetos junto com órgãos públicos”.

Quando foi perguntado se eles tinham algum tema ou dúvidas específicas sobre os direitos dos idosos, um deles respondeu: “se idoso sofre descaso de outro idoso, o que fazer?”, outros responderam com dúvidas sobre: Estatuto do idoso, os direitos e descontos do IPTU, passagens, a aposentadoria e cortes que o governo vem fazendo em relação aos benefícios, sobre o tempo de espera na fila dos órgãos públicos de saúde. E por fim, outros deixaram os seguintes recados, tais como: “Idoso não escolhe, ele fica doente, já que para eles tudo é demorado, tudo fica para traz saúde, asilos, repartições públicas etc.”; “o que será feito depois destas palestras”; e “A lei é ótima! O que falta é colocar em prática”.

Quando perguntado sobre qual violência eles sofreram, a maioria afirmou não ter sofrido violência, já 5 idosos responderam que sofreram, dentre os tipos de violências sofridas destacam-se nas respostas os preconceitos (de homens, porque é mulher idosa que dirige), agressão física (irmão que agride a idosa) e violência psicológica. E alguns recados foram deixados como:

Violência psicológica contra o idoso é mais frequente... A violência contra o idoso é um crime tão grave quanto negligência. Maus tratos ao idoso devem ser denunciados. São cada vez maiores os índices. Cada vez violência física frequentes, abandonos em hospitais, na maioria violência é praticados pelos familiares. O aumento da população com mais de 60 anos...

Também foi apontado por eles que os “órgãos públicos (município, estado e federação) deveriam construir mais casas de acolhimentos com espaço de esporte e recreação para que as famílias possam conciliar o cuidado com o idoso e momentos de descanso”.

O segundo encontro foi realizado no dia 06 de maio de 2019, o assunto foi: “Debatendo Sobre os Direitos, Serviços e Órgãos Existentes na Cidade Para os Idosos, Como e Quando Utilizar”. Os palestrantes foram uma Inspetora de Polícia e uma estagiária de psicologia da Delegacia do Idoso, um capitão e soldado da Polícia Militar, uma Assistente Social e o Estagiário do Serviço Social do CREAS. Os assuntos abordados foram as competências de cada serviço, quando devem ser procurados pelo idoso e a violência contra o idoso.

Neste dia, havia 80 idosos e somente 23 idosos responderam a avaliação de reação (ver anexo A), conforme visualizado no gráfico 6:

Gráfico 6 - Respostas ao questionário



Fonte: Autor.

Observamos neste gráfico que de 80 idosos somente 23 deste responderam, isso leva perceber que a dificuldades para responder os questionários. Isso leva crer que é preciso executar estratégias diferentes para tentar compreender realidade dos usuários.

Gráfico 7 - Conhecimento prévio sobre o assunto. 15 responderam que sim e 8 responderam que não.



Fonte: Autor.

Ao analisar o gráfico, percebemos que uma grande parte dos idosos conhece a Delegacia do Idoso, Brigada Militar e o CREAS de Santa Maria, mas uma parte dos idosos desconhece estes serviços e como funciona, por isso que a necessidade de elevar acesso à informação está população. Lembrado que somente 23 idosos responderam os questionários, então numero que não conhece tais serviços pode ser maior.

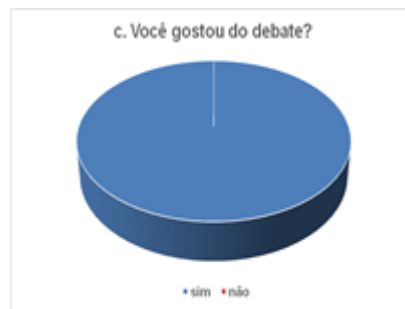
Gráfico 8 - Desejo de que esse tema seja abordado de novo. 16 responderam que sim e 7 que não.



Fonte: Autor.

Chegamos à conclusão neste gráfico que os idosos necessitam e tem interesse de conhecer mais sobre as questões dos seus direitos e se mostram interessados a debater sobre o assunto que remente a sua integridade física.

Gráfico 9 - Satisfação com o debate. Todos responderam que sim



Fonte: Autor.

Observamos que os idosos estão satisfeitos com as discussões trazidas para o debate, isso mostra que os idosos estão interessados a debater sobre as questões dos seus direitos.

Gráfico 10 - Compreensão dos assuntos. Todos responderam que sim.



Fonte: Autor.

Deste gráfico mostra que os idosos estão compreendendo o assunto, pois demonstra que estão motivados com discussões. Pois quando levamos o acesso a informação aos usuários de forma interativas, isso leva este resultado positivos.

Analisando os gráficos, a maioria conhecia o assunto discutido, mas gostariam que o assunto fosse discutido novamente, todos gostaram do debate, e todos compreenderam o assunto.

Ao responderem a parte qualitativa dos questionários todos acharam que os objetivos foram alcançados, relataram que o assunto foi bem explanado, que o tema trouxe orientações para o dia a dia quanto ao enfrentamento de seus desafios, conheceram mais sobre seus direitos e esclareceu sobre a segurança de proteção ao idoso. A equipe foi elogiada pelo trabalho. A seguir, alguns relatos do que

aprenderam: “porque entendi os riscos e como evitar e prevenir”, “As orientações finais - quando ela explicou: os cuidados nos bancos, no telefone e não receber qualquer um em casa”.

Quando foi perguntado aos idosos sobre qual assunto gostariam que fosse aprofundado, grande parte pediu que falassem sobre saúde, e outros pediram para falar sobre segurança pública, tratamento humanizado nos espaços públicos e um deixou um pedido conforme segue: “na hora das nossas necessidades, nossos direitos fosse mais cumpridos”.

Foi perguntado quais direitos eles gostariam que fossem discutidos, responderam sobre a necessidade de tirar dúvidas sobre a violência, medicação e transporte público. Outros destacaram: “Nós sabemos nossos direitos. Só os órgãos competentes tem que definir melhor o que cabe a cada um”; “toda informação é sempre bem vinda, porque muitas coisas acontecem por desconhecimento” e outro ressaltou: “Se possível discutir com o município uma casa para pessoas de rua”.

Quando foram questionados se sofreram ou são vítimas de violência na terceira idade, grande parte respondeu negativamente e dois relataram o seguinte: “Violência verbal no consultório médico. O médico gritou, falou gritando muito grosseiro, me senti muito mal”, “Violência em si, não, mas o desrespeito com os assentos do ônibus que a gente tem direito de sentar, sim”.

No dia 13 de maio de 2019, ocorreu o terceiro encontro com o assunto “Debatendo Sobre os Serviços da Assistência Social, acesso a moradia conforme Estatuto do Idoso e Atual Realidade dos ILPI Filantrópicas de Santa Maria – RS”. Os palestrantes foram os Assistentes Sociais e estagiários das instituições de longa permanência e Estagiário de Serviço Social do CREAS. Foi falado sobre como funcionam as instituições e da política de moradia, conforme o Estatuto do Idoso e a realidade da política na cidade de Santa Maria.

Neste encontro com 80 idosos, só 10 responderam o questionário de avaliação de reação (ver anexo B). Quando foi perguntado se os objetivos da roda de conversa foram alcançados, todos escreveram que foram alcançados. Um deixou o seguinte apontamento: “Porque o idoso é consciente de seus direitos, as pessoas que não respeitam os idosos principalmente os jovens”.

Quando questionados acerca de dúvidas sobre o tema do encontro, todos afirmaram não ter dúvidas, e quando foi perguntado qual é a dúvida específica sobre os direitos dos idosos apontam que: “O assunto a ser aprofundado, seria nas

escolas, respeito e direitos”, “é possível discutir com município um lar para o idoso sem custo para tirar as pessoas da rua”. E outros deixaram breves recados: “O que idosos precisam, assistência médica mais aprofundada, mais respeito, paciência. Porque na realidade, eles viram crianças. Precisam de todos os cuidados etc...”, “Deveres e direitos se adquirem em casa, pelo ensino dos pais, mas muitos não usam em favor dos idosos, principalmente nos asilos, tudo é sem favor (dos jovens)”.

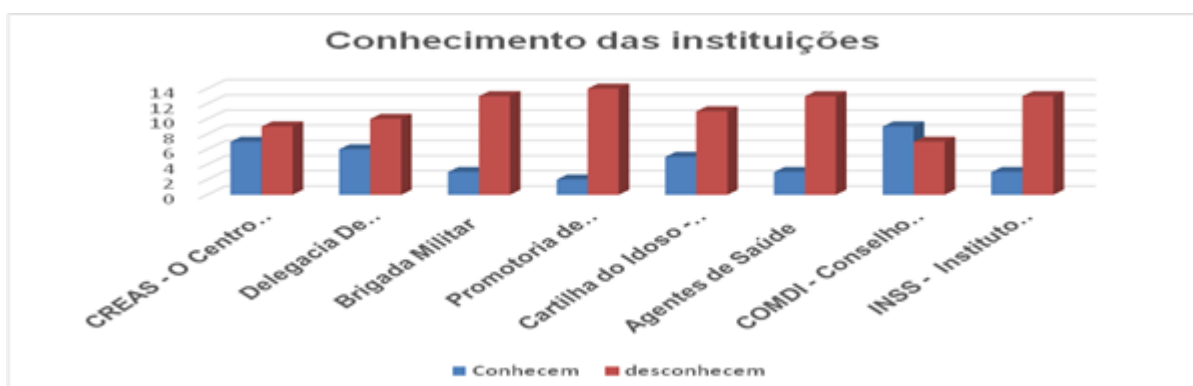
Quando questionados se sofreram algum tipo de violência, 80% dos que responderam essa questão, afirmam não ter sofrido ou presenciado. Um idoso destacou uma agressão verbal durante um atendimento médico hospitalar, e outro destacou que o desprezo e o ato de ignorar colegas o fez sofrer, constituindo-se em forma de violência.

No dia 22 de maio de 2019, o tema do encontro foi “Conhecendo os Serviços Ofertados no SUS, conforme o Estatuto do Idoso em Santa Maria – RS”. Os palestrantes foram os Agentes de Saúde da cidade, Assistente Social do Curso Técnico de Cuidados do Idoso, e representante da Associação Brasileira de Alzheimer. Foi passado para os idosos sobre os direitos em relação aos cuidados da saúde do idoso, conforme o Estatuto do Idoso, sobre a Cartilha do Idoso, e como funciona a Associação Brasileira de Alzheimer aqui em Santa Maria.

Neste dia, haviam 80 idosos e somente 16 responderam o questionário de avaliação de reação (ver anexo C), a média de idade dos idosos respondentes é de 70 anos.

A primeira questão versou sobre o conhecimento de instituições para os idosos, o resultado está ilustrado no Gráfico 11:

Gráfico 11 - Instituições conhecidas pelo grupo antes do encontro.

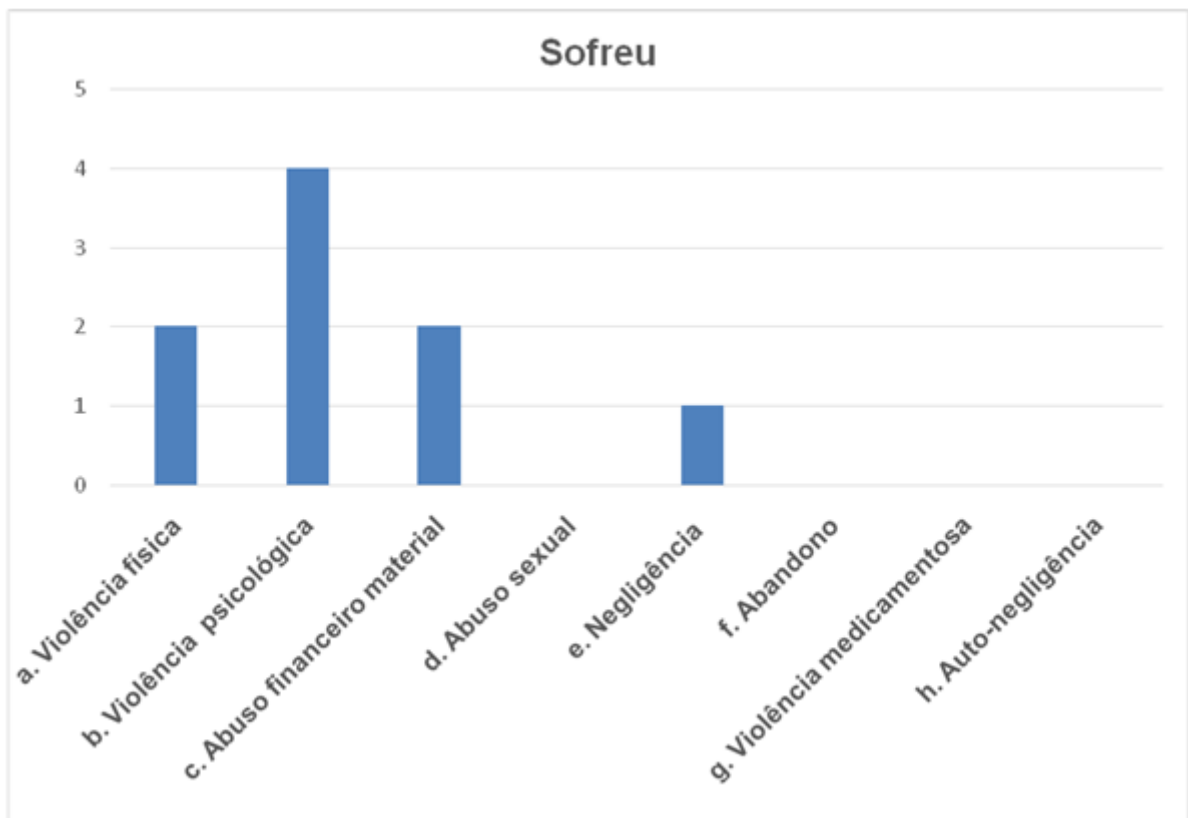


Fonte: Autor.

Analisando o gráfico 11, percebemos que entre os serviços na cidade o mais conhecido é o Conselho do Idoso e o menos conhecido é Ministério Público. Podemos chegar a seguinte conclusão os/a idosos/as não compreende o real papel do Ministério Público nas suas demandas. Pode ser que haja um distanciamento MP direto com esta população, por ser um órgão mais burocrático.

A segunda questão versou sobre o sofrimento de violência, as respostas estão destacadas no Gráfico 12:

Gráfico 12 - Sofrimento de violência.



Fonte: Autor.

No gráfico 12 observa-se que a violência psicológica é mais sofrida, seguida do abuso financeiro e violência física e, por fim, a negligência. Conforme o questionário, outros tipos de violências não foram apontados. Podemos fazer uma comparação com os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019, s.p), que trás as seguintes estatísticas a partir do balanço anual do disque 100:

O balanço de 2018 informa que 52,9% dos casos de violações contra pessoas idosas foram cometidos pelos filhos, seguidos de netos (com 7,8%). As pessoas mais violadas são mulheres com 62,6% dos casos e homens com 32%, sendo eles da faixa etária de 71 a 80 anos com 33% e 61 a 70 anos com 29%. Das vítimas 41,5% foram declarados brancos, pardos 26,6%, pretos 9,9%, amarelos com 0,7% e indígenas 0,4%. Sendo a casa da vítima o local com maior evidência de violação, 85,6%. As violações mais constatadas são negligências (38%), violência psicológica (humilhação, hostilização, xingamentos etc) com 26,5%, seguido de abuso financeiro e econômico/violência patrimonial que envolve, por exemplo, retenção de salário e destruição de bens com 19,9% das situações. A quarta maior recorrência se refere à violência física, 12,6%. Importante frisar que, em sua maioria, as denúncias são tipificadas com mais de um tipo de violação, ou seja, uma mesma vítima pode sofrer várias dessas violações apresentadas.

Percebemos que nesta comparação de dados a divergências do dados respondidos pelos idosos no projeto, pois talvez os idosos não estão reconhecendo a violência ou diferenciar os tipos de violências.

No dia 27 de maio de 2019, o assunto foi “Conhecendo as atribuições do Conselho Municipal do Idoso, o papel do cuidador e os direitos da pessoa idosa”. Os palestrantes foram os representantes do Conselho Municipal do Idoso e o estagiário do Serviço Social CREAS. Neste dia, foi ressaltada a importância do Conselho Municipal do Idoso e sobre o papel do cuidador, também foi abordado o assunto sobre os direitos de transporte do idoso e o agendamento de consultas no posto de saúde da comunidade. Neste dia, não foi aplicado instrumento de avaliação de reação.

No decorrer do projeto, conforme os encontros aconteceram, eram entregues as respostas das avaliações, eram feitas perguntas e questionamentos por parte dos idosos durante a interação das rodas de conversas, o estagiário juntamente com a Assistente Social do CREAS buscaram respostas para os idosos na rede, um exemplo foi o da idosa que queria saber como poderia conseguir aparelho de audição; já a presidente do grupo queria saber como lidar com os idosos com Alzheimer, então, buscamos uma instituição que trabalha com esta questão; queriam saber sobre o direito do transporte ao idoso; agendamentos de consultas médicas e também sobre a questão de cachorros de rua a quem informar, pois havia muitos cachorros atacando os idosos, entre outros.

O estagiário e os palestrantes buscaram sensibilizar os idosos a participar mais dos espaços democráticos, como o Conselho do Idoso, conferências e eventos para que os idosos possam lutar por seus direitos. E também buscar auxílio nos

serviços da cidade referentes ao idoso. Sempre foi lembrado a eles da importância de denunciar para os serviços competentes os atos de violência contra o Idoso.

Acredita-se que o projeto de intervenção de estágio trouxe resultados positivos, pois virou notícia nas mídias sociais de comunicação dos serviços ao cuidado do idoso em Santa Maria e saiu na página do site do Colégio Politécnico da UFSM. A partir dessas divulgações, grupos entraram em contato para que esse projeto também fosse aplicado em outras entidades de idosos.

Outro exemplo é o da idosa que procurou suporte do serviço do CREAS, pois ela teve seus direitos violados, visto que vinha sofrendo violência física e psicológica, e sendo impedida pelo irmão de ver sua mãe. Então, o serviço forneceu as devidas orientações para acessar aos órgãos competentes frente as situações de violência, Brigada Militar e Delegacia do Idoso, além de buscar na Defensoria Pública a efetivação da garantia de acesso à mãe, já que manifestou tal desejo. Também foi encaminhado um relatório ao Ministério Público para tomar as devidas providências. A idosa e sua mãe continuam sendo acompanhadas pelo CREAS.

Nesse sentido, é competência do CREAS prestar assistência social à família e ao idoso que estão em situação de violência e de vulnerabilidade social, bem como trabalhar no fortalecimento de vínculos e na prevenção para que não haja mais violação de direitos como descrito por Fiorotti e Maia:

O CREAS deve executar seus serviços com qualidade no atendimento, a ser garantido pelos seguintes princípios: acessibilidade da população aos direitos socioassistenciais; centralidade na atenção à família, constituir-se referência na atenção especializada junto à população no território de atuação; viabilizar-se em meio aos processos de mobilização e participação social; trabalho em rede. A atuação em rede exige o trabalho intersetorial, com definição de fluxos com os parceiros do sistema de garantia de direitos, com o Ministério Público e Juizados, assim como com os equipamentos das diferentes políticas e a rede socioassistencial (2016, p. 47-48).

Deste modo, o Assistente Social do CREAS precisa garantir que funcione o serviço de forma efetiva e que consiga ser uma referência na atenção especializada na cidade de Santa Maria.

3.4 Produto e avaliação propositiva do processo de trabalho no estágio

O mundo do trabalho está no palco central da vida social. Neste âmbito, há uma importante necessidade na área acadêmica do Serviço Social em conhecer, analisar e objetivar no que concerne ao mundo do trabalho do Assistente Social, até mesmo para intervir na realidade tida como desafios para o mesmo, desenvolvendo sua capacidade de construir propostas de trabalho para a efetivação de direito, vinda até então de demandas do sistema capitalista vigente. Nas palavras de Yamamoto (2007, p. 432):

Pensar o trabalho do Assistente Social em tempo de capital fetiche requer também tratar o processo de formação dessa força de trabalho qualificada no âmbito do ensino universitário, sujeito às injunções econômicas, políticas e ideológicas da prevalência dos interesses do grande capital e de seus centros estratégicos mundiais.

No campo de estágio, observei a dificuldade da estruturação do trabalho diário, hoje a equipe do CREAS encontra dificuldades na realização do trabalho, devido ao fato da demanda, que chega até a instituição, ser cada vez mais crescente, bem como o fato de contar com uma equipe mínima.

Segundo Orientação para Conselhos da Área de Assistência Social (2017), as equipes dos municípios em gestão plena e Estados com serviços Regionais (capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos) devem conter: 1 coordenador; 2 assistentes sociais; 2 psicólogos; 1 advogado; 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e 2 auxiliares administrativos. Deste modo, constata-se que a equipe do CREAS de Santa Maria não é completa, havendo grandes dificuldades para manter o serviço com qualidade.

Tendo em vista também a crise financeira capitalista que se estabeleceu nos últimos anos no Brasil, com os retrocessos após o impeachment da presidenta Dilma, houve uma grande diminuição nos investimentos na assistência social.

Assim, o trabalho no CREAS repercute o impacto dessa crise, pois há muitas dificuldades sendo enfrentadas com a finalidade de conseguir viabilizar os direitos dos usuários. Muitos usuários têm empréstimos, e, muitas vezes, não se consegue institucionalizá-los, pois, embora tenham necessidade, tem este impedimento. Também há falta de cestas básicas na cidade, pois a prefeitura não consegue dar conta da demanda; os encaminhamentos para habitação não estão sendo

garantidos por falta da construção de mais moradias do Programa Minha Casa Minha Vida.

Pela falta de recursos humanos e financeiros, os atendimentos dos usuários estão sendo garantidos minimamente, pois os profissionais de assistência social enfrentam diariamente um grande desafio: lutar contra estes retrocessos e fortalecer suas bases de luta.

Apesar dos desmontes que vêm acontecendo por parte do Estado, percebi que os profissionais no seu dia a dia vêm lutando para viabilizar os direitos dos usuários, o que é de grande importância e motivador saber que existem profissionais eticamente comprometidos com a população e com a política a qual faz parte do seu fazer profissional. Conforme o Código de Ética do Assistente Social, em seu Art. 5º São deveres do(a) Assistente Social nas suas relações com os(as) usuários(as):

garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;
democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as; [...] (CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL, 1993, p.29)

Um dos exemplos disto, foi o trabalho com as pessoas em situação de rua, a qual inclui três idosos neste grupo, apesar da Prefeitura não dar apoio ao trabalho desenvolvido pelas profissionais do CREAS, estas articularam estratégias juntamente com estagiários para desenvolver projetos, dentre eles: O NATAL POP RUA, que visa o acesso das Pessoas em Situação de Rua aos Serviços da Rede Socioassistencial, através de oficinas de arteterapia para a construção de uma árvore de Natal que percorreu espaços públicos, no qual a população retirou as cartas com pedidos natalinos, escritos pelas pessoas em situação de rua, a fim de contemplar esses pedidos.

O CREAS, ao final do projeto realizou uma confraternização natalina com os participantes, na qual ocorreu a entrega dos presentes. ARRAIÁ POP RUA, um projeto desenvolvido pelo CREAS, que conta com a parceira do projeto UFSM nas ruas, que visa a promoção dos direitos das pessoas em situação de rua, através da tradição folclórica, como forma de integração e inclusão social. Será realizada uma festa junina para as pessoas em situação de rua, contando com a doação de agasalhos e alimentos.

O CREAS fez parceria com empresas privadas para conseguir vagas de empregos para as pessoas em situação de rua acompanhadas pelo CREAS, para garantir o enfrentamento da questão social pela inclusão destes usuários no mercado de trabalho.

Destaca-se também a importância do resultado do projeto de intervenção, no qual um idoso sensibilizado com a fala levada pelo Projeto “Violência contra o idoso: Precisamos falar sobre isso”, teve coragem de ir até os profissionais e relatar a situação de violência que vinha sofrendo juntamente com sua mãe pelo seu irmão nos últimos meses.

Nestes exemplos citados, vejo a importância de um profissional comprometido com o projeto ético e político da profissão, com embasamento teórico-prático e reflexivo perante as demandas trazidas pelos os usuários do serviço.

Nestes meses que vivenciei a prática do Estágio na área de assistência social no CREAS de Santa Maria, pude desvelar a prática do Assistente Social, através dos atendimentos aos usuários, visitas domiciliares, visitas institucionais, abordagem social, reuniões entre as redes de proteção social, participações nas reuniões de Conselho. Tudo isso são instrumentais teóricos e práticos da profissão, necessários para ser um profissional crítico e reflexivo perante as demandas que chegam até aos serviços, garantindo assim uma qualidade de resolubilidade nos casos atendidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir é indispensável discutir que a população vem envelhecendo a cada ano, como mostra os dados IBGE (2018), que prevê no ano de 2060, 25,5% da população serão idosos com mais de 65 anos, levando em conta a estimativa de 58,2 milhões de pessoas. Ao refletir sobre estes dados, primeiramente vem à tona que as condições de vida da população idosa melhoraram a partir das “Políticas de Bem Estar Social ao trabalhador”. Pensar assim não é sermos críticos, nem pouco reflexivos como profissionais do Serviço Social, é como negar toda realidade social. “Quanto mais a barbárie social avança, mais difícil fica de ocultar a verdadeira natureza do real, e mais transparece na aparência a essência das contradições fundamentais da sociedade capitalista” (LACERDA, 2014, p. 37).

Como já mostrado aqui neste trabalho de conclusão de curso, os idosos vêm sofrendo violência física, psicológica e exploração financeira por parte de familiares, que estão com suas vidas desestruturadas por causa da precarização do trabalho e a falta de emprego, hoje o número de desocupados, segundo IBGE (2019) é de 12,3%, sendo que 12,8 milhões da população brasileira estão vivendo sem um emprego formal, realidade muito diferente do ano de 2014, que eram 6,7 milhões de desempregados, então, observamos que houve um aumento de 90,3% de desocupados desde 2014.

O tempo de vida vem aumentando, alguns idosos, por causa da sua disposição física, querem continuar trabalhando, que é um direito; outros têm que trabalhar para complementar sua renda que às vezes é única da família, e alguns para se sentirem úteis colaboraram com a renda familiar. Além disso, sofrem violência psicológica no trabalho por causa de sua idade, por parte de colegas e dos empregadores, pois estes tem a ideia que o idoso não possui a expertise adequada na tecnologia e sua saúde física é fragilizada, isso acaba provocando sofrimento ao trabalhador idoso, se os detentores do poder, financeiro e político cumprisse com os Direitos Trabalhistas e Com o Estatuto do Idoso, teríamos como é previsto treinamentos adequados para estes, e assim evitando o adoecimento.

E assim os trabalhadores por más condições de trabalho durante a vida inteira, precisam de auxílio do Estado, dependendo totalmente só da aposentadoria e de auxílios financeiros de familiares, tudo provocado por doenças que aparecem na velhice, também grande parte pelas sequelas do trabalho. Mas a maioria dos

nossos idosos gasta a maior parte do seu salário com medicamentos, muitos são custo auto:

No Brasil, estima-se que 23% da população consuma 60% da produção farmacêutica e que 64,5 milhões de pessoas, em condições de pobreza, não tenham como comprar remédios. O perfil de utilização de medicamentos por idosos acarreta em gasto elevado com aquisição destes em comparação ao observado nas demais faixas etárias. Mais de 80% dos idosos tomam, no mínimo, um medicamento diariamente e cerca de 34% deles consomem cinco ou mais simultaneamente, sendo concentrados em determinadas categorias terapêuticas: 32% para problemas cardiovasculares e 24% para transtornos psiquiátricos. (ANJOS; IRIE, SILVA.J; YOSHINAGA, 2009, s. p).

Percebemos que o idoso além de seus desafios em relação de sua idade, ele tem que enfrentar o sistema capitalista como já vimos este só visa o lucro e não mede esforços para explorar a sociedade menos favorecida, não tem nem um pouco de empatia, nem uma perceptiva de equidade.

Na atual conjuntura do Brasil, vemos desmontes nas políticas sociais, como a reforma trabalhista, reforma da previdência, contingenciamento de gastos na educação, saúde e na assistência social. O atual governo vem criando mecanismos para desmobilizar os movimentos sócios, como o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019: que “extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal”, que tem como um dos objetivos reduzir os conselhos, entre ele está o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).

Segundo lamamoto (2012, p.20) o viver o presente é maior desafio para o profissional da nossa categoria “é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano”. “Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo”. Como observamos a realidade do trabalho do profissional no CREAS de Santa Maria, pois enfrente aos desmontes das políticas públicas e da realidade vivida pelo idoso, foi preciso criar projetos engenhosos para cumprimos os objetivos do serviço prestado e da profissão. Assim resultando no fortalecimento dos vínculos, acesso a informação, usuários motivados em lutar em prol dos seus direitos.

Para nossa profissão tudo isso abarca grande desafio, são tempos de reafirmarmos nossos princípios, diretrizes e deveres com a sociedade baseados nosso Código de Ética de 1993 e o Projeto Ético Político de nossa profissão: É

lutarmos para ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos, em defesa intransigente dos direitos humanos, contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo, assim buscando consolidação da cidadania e da democracia, defendendo a equidade e visando a universalidade ao acesso a bens relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática. Com um compromisso de qualidade aos serviços prestados, com competência articulando outros profissionais e trabalhadores. E por fim se trabalhamos desta maneira temos grandes possibilidades de sermos agentes modificador da realidade vivenciada destas políticas neoliberais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni - Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho– a questão social no séculoXXI - **O trabalho ideológico** – Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013 - Porto Alegre, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/15882-62941-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em: 08 nov. 2019.

ANJOS, Gilberto Luppi dos; IRIE, Rosana Miyuki; SILVA, Juliana Aparecida Bueno da; YOSHINAGA, Angélica Muracca. Proporção dos gastos com medicamentos em relação à aposentadoria de idosos residentes em área urbana de Jundiaí, São Paulo - Artigo Original 95 views, **Geriatrics, Gerontology and Aging (GGA)** – 2009. Disponível em: <<http://ggaging.com/details/300/pt-BR>>. Acesso em: 15 nov.2019.

ARAÚJO, Fernando A. S - **Obras Escolhidas em três tomos - O Capital, A Chamada Acumulação Original, capítulo XXIV, Karl Marx 1867** - Primeira Edição: K. Marx, Das Kapital. Kritik der politischen Oekonomie, Erster Band, Hamburg, 1867 - Tradução: José BARATA-MOURA e Álvaro PINA, (Publicado segundo o texto da 4." edição alemã de 1890. Traduzido do alemão) - Direitos de Reprodução: Direitos de tradução em língua portuguesa reservados por Editorial "Avante!" - Edições Progresso Lisboa - Moscovo, 1982 – Agosto 2008 – Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/cap24/cap03.htm#tn80>>. Acesso em: 06 set. 2019.

AREOSA, Sílvia Virginia Coutinho; BULLA, Leonia Capaverde - **Novas configurações familiares a partir do idoso como provedor** **Novas configurações familiares a partir do idoso como provedor** – Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/III mostra/ ServicoSocial/61703%20-%20SILVIA%20VIRGINIA%20COUTINHO%20AREOSA.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BEHRIG, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete – **Política Social: fundamentos e história**, Capítulo 1 Política social e método – Ed. Cortez - São Paulo – 2011.

BIEGER Jessica, SILVA, Lais Santos, FRITZKE, Claudia Cristina Wagner e CARON, Manuela Richetti - **O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional** – Congresso Catarinense de Assistentes Sociais - Florianópolis - 2013.

BORGES, Gabriela Rodrigues - Plano Individual De Estágio do CREAS de Santa Maria - **Grupo UNINTER Curitiba** – Santa Maria -2018.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988** – Atividade Legislativa, Senado Federal - Brasília (DF). Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_203_.asp>. Acesso em: 06 jul.2019.

BRASIL. **Código De Ética do Assistente Social. Resolução nº 273**, aprovada em 13 de março de 1993. Brasília – DF.

BRASIL - **DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019**. Brasília, 11 de abril de 2011; Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350>. Acesso em: 15 nov. 2019.

BRASIL. **LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011**- Brasília, 6 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 06 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003** – Art.10. Estatuto do Idoso
Organização: Assessoria de Publicações Técnicas – CORAG. 4. ed., 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.842**. Política Nacional do Idoso (PNI), de 4 de janeiro de 1994. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm >. Acesso em: 08 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.846**, de 18 de junho de 2019. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm>. Acesso em: 04 jul. 2019

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e Respostas Centro de referência Especializado de Assistência Social CREAS**, Brasília, 2011, p. 24-41. Disponível em:<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf >. Acesso em: 06 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco anual do Disque 100 registra aumento de 13% em denúncias de violações contra a pessoa idosa**, gov.br - Brasília, 2019. Disponível em: < <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/junho/balanco-anual-do-disque-100-registra-aumento-de-13-em-denuncias-de-violacoes-contr-a-pessoa-idosa>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Violência contra a pessoa idosa deve ser notificada e denunciada** - Blog da saúde, Brasília, 2016. Disponível em: < <http://www.blog.saude.gov.br/51130-violencia-contr-a-pessoa-idosa-deve-ser-denunciada.html> >. Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2006. Disponível em: <[file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/Norma%20Operacional%20Basica%20de%20Recursos%20Humanos%20do%20SUAS%20NOB-RH%20SUAS%20\(1\).PDF](file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/Norma%20Operacional%20Basica%20de%20Recursos%20Humanos%20do%20SUAS%20NOB-RH%20SUAS%20(1).PDF)>. Acesso em: 07 jul. 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004 - Norma Operacional Básica NOB/SUAS, 2005.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 04 jul. 2019.

BRASIL. **Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios no SUAS.** Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comissão Intergestores Tripartite. Brasília, 2009. Disponível em:<http://www.assistenciasocial.gov.br/saladeimprensa/arquivos/Protocolo%20de%20Gestaa3o_internet.pdf> Acesso em: 04 jul. 2019.

BRASIL. **Boletim Estatístico da Previdência Social.** Secretária Especial de Previdência e Trabalho; Ministério da Economia. Volume 31, nº 8. Brasília, ago. 2019. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/10/Beps082019_trab_Final_portal.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2019.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, reimp. 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União – **Orientação Para Conselhos da Área de Assistência Social**, Brasília, 2007.

BRITO, Rejane Cristina Ferreira. **Os Desafios da Atuação do Serviço Social na Defesa dos Direitos da Terceira Idade: Um Estudo do Projeto Feliz Idade de Rio das Ostras/RJ.** Rio das Ostras, 2001. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5247/1/TCC%20REJANE.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

CEZAR, Juliano Rezer; SANTOS, Márcia Helena Simões dos, JACQUES, Annie Caroline Ebani; GAVIRAGHI, Fábio Jardel. Relato de experiência no CREAS-SM: violência contra o idoso. **III Amostra de Estágio do Serviço Social UFSM – Santa Maria**, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais: Brasília, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Nota Referente ao Déficit Orçamentário da Política de Assistência Social.** Brasília, abr. 2019. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/nota-deficit-or%C3%A7amentario-atualizada.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

CORDEIRO, Luisa Fernandes. **As transformações no mundo do trabalho: a produção flexível e suas manifestações na subjetividade do trabalhador.** 2018. Dissertação (Mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

CORDEIRO, Luisa Fernandes. Resenha. **Breve síntese dos cinco primeiros capítulos da obra: O Capital – Livro Primeiro 1867**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

DALLAGO, Cleonilda S. T. Relações de trabalho e modo de produção capitalista. In: Seminário de saúde do trabalhador de franca, 7., 2010, Franca. **Anais eletrônicos...** UNESP. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000112010000100001&lng=es&nrm=abn>. Acesso em: 26 mai. 2019.

ESCURRA, María Fernanda. O trabalho como categoria fundante do ser social e a crítica à sua centralidade sob o capital: O aumento da produtividade do trabalho social e a centralidade do trabalho sob o capital – Verinotio. **Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 22, out./2016. Disponível em: <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.2349637776938861.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2019.

ESPINIANO, Karina Rodrigues Alves. CREAS como espaço sócio ocupacional do assistente social. **Trabalhos Feitos**. 2013. Disponível em: <<https://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Creas-Como-Espa%C3%A7o-S%C3%B3cio-Ocupacional-Do/39272965.html>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

FERNANDES, Juliana. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/JulianaFernandesPeireira.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2019.

FERNANDES, Rosa M. C. Hellmann. Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil. In: FIOROTTI, Marlene Rosa de Oliveira; MAIA, Marilene. **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, p. 47-49.

FORUM, Redação Direto da Redação da Revista Fórum - Com corte de recursos, Bolsonaro inicia desmonte do Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e Fies – **Revista digital** - set. 2019. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/autor/redacao/>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

GASPAROTTO, Geovana Prante; GROSSI, Patrícia Krieger; VIEIRA, Monique Soares. **O Ideário Neoliberal: A Submissão das Políticas Sociais aos Interesses Econômicos**. Porto Alegre, 2014. Disponível em : <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8153/2/evento_006%20-%20Patr%C3%ADcia%20Krieger%20Grossi.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

G1 – Economia. Reforma da Previdência: entenda a proposta aprovada, ponto a ponto, Texto cria idade mínima para aposentadoria, muda o cálculo do benefício e traz regras de transição para quem já está no mercado de trabalho. Copyright 2000-2019 **Globo Comunicação e Participações S.A** – out. 2019 – Disponível em: <

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/10/22/reforma-da-previdencia-entenda-ponto-a-ponto-a-proposta-aprovada-em-2o-turno-no-senado.ghtml>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

GGN. Sob governo Bolsonaro, cai assistência do BPC para idosos carentes – o **Jornal de todos os Brasis** - out. 2019. Disponível em: <<https://jornalgggn.com.br/politica/sob-governo-bolsonaro-cai-assistencia-do-bpc-para-idosos-carentes/>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

GOMES, Ana Lígia. Experiências dos CREAS consolidam Assistência social como política pública - **Revista CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social** - Ano 2, n. 1, 2008. - Brasília – 2008.

GOVERNO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – **Secretaria De Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça E Direitos Humanos** - Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://www.sdstjd.rs.gov.br/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social>>. Acesso: 01 nov. 2019.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. A Ideologia da Velhice – 2 ed. **Editora Cortez** – São Paulo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social Na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional – 22 ed., **Editora Cortez** – São Paulo, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche - **Editora Cortez** - São Paulo, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social Em Tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social – 6.ed. **Editora Cortez** – São Paulo, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade: e Trabalho Formação Profissional - 26 ed.- **Cortez Villela** - 2015, São Paulo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desocupação cai para 12,3% no ano com recorde de pessoas na informalidade - **Editoria: Estatísticas Sociais** – jan.2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23652-desocupacao-cai-para-12-3-no-ano-com-recorde-de-pessoas-na-informalidade>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Relações de trabalho e modo de produção capitalista. In: SEMINARIO DE SAUDE DO TRABALHADOR DE FRANCA, 7., 2010, Franca. **Anais eletrônicos...** UNESP. Disponível em: <<http://www.denoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agenciadenoticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017- **Editoria: Estatísticas Sociais** - 2018. Disponível em: <https://agencia-marcelo_braz_econom.pdf> Acesso: 26 mai.2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 11,8% e taxa de subutilização é de 24,6% no trimestre encerrado em julho de 2019 - **Editoria: Estatísticas Sociais – Agencia IBGE Noticias** – Ago. 2019, Rio de Janeiro – Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25315-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-8-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-6-no-trimestre-encerrado-em-julho-de-2019>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). Projeção da População 2018: número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047- **Editoria: Estatísticas Sociais** - set. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas - Serv. Soc. Soc., n. 117, p. 22-44, **SciELO** - jan./mar. 2014, São Paulo. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n117/03.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890 - 1. OS TRABALHADORES NACIONAIS NAS FAZENDAS DE CAFÉ – Estudos Econômicos (São Paulo), Estud. Econ. vol.37 no.2 – **SCIELO** – Jun. 2017, São Paulo - Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612007000200005#back>. Acesso em: 06 set. 2019.

MARQUES, Ingrid Kelly Queiroz de Assis. **O Suplício do Trabalho no Modo de Produção Capitalista e os Rebatimentos na Classe Trabalhadora**. Ouro Preto. Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/e0/e037a60c-a5d5-4eb8-bd8d-c1961612b8a6.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MARQUES, Geisa. Retirada de direitos e cortes no orçamento federal atingem população idosa - **Brasil de Fato** - out. 2019, São Paulo. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/10/01/retirada-de-direitos-e-cortes-no-orcamento-federal-atingem-populacao-idosa/>>. Acesso em: 06.set.2019.

MOURA, Michelle Borges de; ALCÂNTARA Viviane da Silva de; ANDRADE, Maria Luzia Paiva de; VARELA, Claudine de Macedo; CARDOSO, Vinicius Maia. **Violência Contra o Idoso: Desafios ao Serviço Social na Contemporaneidade**. Disponível em:<<http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=1reta2&page=article&op=view&path%5B%5D=3659&path%5B%5D=2306>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

NETTO, José Paulo; Braz, Marcelo. Economia Política: Uma introdução crítica - Trabalho, Sociedade e Valor – **Cortez** - 2006, São Paulo. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/Jose_Paulo_Netto_and_Marcelo_Braz_Econom.pdf>. Acesso em: 26 mai.2019.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social - Revista Em Pauta - Número 19, 2007 - **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro** – Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/190-745-1-PB.pdf> Acesso em: 26 mai.2019. <http://proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC00000011201000100001&lng=es&nrm=abn>. Acesso em: 26 mai. 2019.

NETTO, José Paulo; Braz, Marcelo. Economia Política: Uma introdução crítica - Trabalho, Sociedade e Valor, Capítulo 1, – pg.1 - **Cortez**, São Paulo, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/Jose_Paulo_Netto_and_>

NETTO, José Paulo e Braz, Marcelo, Economia Política: Uma introdução crítica – Capítulo 1 Trabalho sociedade e Valor , Capítulo 3 Produção de mercadorias e modo de produção capitalista, Capítulo 4 O modo de produção capitalista a exploração do trabalho, Capítulo 9 O capitalismo contemporâneo – **Ed. Cortez** – 2008, São Paulo.

OLIVEIRA, Daniel Ricardo de. **O Processo de Mecanização Total do Corte da Cana de Açúcar e a Realidade do Trabalhador Sazonal Região de Ribeirão Preto** – 2008, Ribeirão Preto. Disponível em: < https://www.passeidireto.com/arquivo/40422499/o-processo-de-mecanizacao-total-do-corte-da-cana-de-acucar-e-a-realidade-do-trab/2 >. Acesso em: 5 jul. 2019.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão - **1. A profissão de Serviço Social no capitalismo contemporâneo: reflexões sobre os marcos fundantes e a gênese da profissão no Brasil** – 2017, São Paulo. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0143.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. Tópicos especiais em serviço social I : gerontologia social - **Ed. ULBRA** - 2011, Canoas.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. A vida Cotidiana do Idoso morador de rua: as estratégias de sobrevivência da infância á velhice – Um círculo da pobreza a ser rompido - **Ed. ULBRA**, 2002, Canoas.

OLIVEIRA, Micheline Rouse Holanda Tomaz de. A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS DO TRABALHO E OS INTERESSES DO CAPITAL - **2.2 Trabalho como direito: o percurso da legislação trabalhista brasileira** - Universidade Estadual do Ceará (UECE) Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade - 2008, Fortaleza. Disponível em: < http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/micheline_rouse_holanda_de_oliveira.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2019.

OLIVEIRA, Thaís Fernanda de Souza; DORONIN, Juliana de A. F. **O ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL DIANTE DO CAPITALISMO NA DICOTOMIA ENTRE: SER PRODUTIVO X IMPRODUTIVO** – 2017, Paranavaí. Disponível em: <
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/oenvelhecimentocomoexpresodaquestaosocialdiantedocapitalismonadicotomiaentreserprod.pdf> >. Acesso em: 12 nov.2019.

PREFEITURA DE SANTA MARIA. **CREAS Norte abre as portas nesta sexta, na Vila Vitória Santa Maria** - Santa Maria, 2010. Disponível em:
 <<http://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/234-creas-norte-abre-as-portas-nesta-sexta-na-vila-vitoria>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

PREFEITURA DE SANTA MARIA. **CREAS** - Secretaria De Município De Desenvolvimento Social – 2018, Santa Maria. Disponível em:
 <<http://www.santamaria.rs.gov.br/smasc/10-creas> >. Acesso em: 01 nov. 2019.

PREFEITURA DE SANTA MARIA. **Prefeitura assume serviços no CREAS e em três unidades do CRAS de Santa Maria** - Secretaria De Município De Desenvolvimento Social - 2017, Santa Maria. Disponível em: <
<http://www.santamaria.rs.gov.br/smasc/noticias/14470-prefeitura-assume-servicos-no-creas-e-em-tres-unidades-do-cras-de-santa-maria>> Acesso: 01 nov. 2019.

RODRIGUES, Natália Oliveira e NERI, Anita Liberalesso. Vulnerabilidade social, individual e programática em idosos da comunidade: dados do estudo FIBRA, Campinas, SP, Brasil, **Ciênc. saúde coletiva** vol.17 no.8 Rio de Janeiro Aug. - 2012, São Paulo – Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000800023> Acesso em: 26 mai. 2018.

SÃO PAULO. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** – Secretaria de Desenvolvimento Social – Assistência Social – saopaulo.sp.gov.br . Disponível em:
 <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SILVA , Cirlene Francisca Sales; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. **Violência Contra Idosos na Família: Motivações, Sentimentos e Necessidades do Agressor** – 2016, Recife. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000300637 >. Acesso em: 12 nov. 2019.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e previdência social no Brasil no contexto de crise do capital, pg. 2103 - **O Social em Questão** - Ano XVIII - nº 34 – 2015. Disponível em: <
<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZPZ8nnQPLI623MK41169.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

TEIXEIRA, Déa Lúcia Pimentel, SOUZA, Maria Carolina A. F. de. Organização do processo de trabalho na evolução do capitalismo, 2. AS CONDIÇÕES DE

SURGIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO – SCIELO – **Revista de Administração de Empresas**, Rev. adm. empres. vol.25 no.4 São Paulo Oct./Dec. 1985 - São Paulo,1985. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901985000400007>. Acesso em: 06 set. 2019.

VERDÉLIO, Andreia. Idosos estão adiando cada vez mais saída do mercado de trabalho – **Agencia Brasil** – Estadão, Economia e Negocio - Brasília, 2018. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-10/idosos-estao-adiando-cada-vez-mais-saida-do-mercado-de-trabalho> >. Acesso em: 12 nov. 2019.

ANEXOS

ANEXO A – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NOS DIAS 24 DE ABRIL E 06 DE MAIO DE 2019



PREFEITURA DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Tema da Roda de Conversa	
Data	

Prezado participante,
 Agradecemos antecipadamente sua atenção em preencher este formulário com a maior sinceridade possível (nenhuma ação contra você será tomada se um feedback negativo for informado). Esta avaliação é importante para conhecer melhor os usuários idosos e suas principais demandas e a sim dando uma direção aos órgãos públicos como melhorar seus atendimentos para esta população específicas.

1. Marque com X sua resposta.

	Sim	Não
a. Você já tinha conhecimento sobre o que foi discutido?		
b. Você gostaria que este tema fosse discutido novamente?		
c. Você gostou do debate?		
d. Você compreendeu o assunto?		

2. Você acha que o objetivo da roda de conversa foi alcançado? Por quê? E quais os assuntos que mais contribuíram para o seu dia a dia?

3. Qual assunto você gostaria que fosse aprofundado?

4. Você tem algum tema ou dúvida específica relacionado aos direitos dos idosos que gostaria de ser discutido futuramente? Se sim, qual?

5. Você já sofreu algum tipo de violência na terceira idade? Se sim, qual?

Obrigado!

ANEXO B – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019



Nome da capacitação/Evento	
Data	

Prezado participante,

Agradecemos antecipadamente sua atenção em preencher este formulário com a maior sinceridade possível (nenhuma ação contra você será tomada se um feedback negativo for informado). Esta avaliação é importante para conhecer melhor idosos e suas principais demandas e a sim dando uma direção aos órgãos públicos como melhorar seus atendimentos para esta população específicas.

1. Você acha que os objetivos da roda de conversa foram alcançados? Por quê? E quais os assuntos que mais contribuíram para o seu dia a dia?
2. Você tem algum tema ou dúvida específica relacionada aos direitos dos idosos queria ser discutido futuramente? Se sim, qual assunto você gostaria que fosse aprofundado?
3. Você já sofreu ou presenciou algum tipo de violência na terceira idade? Se sim, qual?

Obrigado!

ANEXO C – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO APLICADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019



PREFEITURA DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Tema da Roda de Conversa	
Data	

Prezado participante,
Agradecemos antecipadamente sua atenção em preencher este formulário com a maior sinceridade possível (nenhuma ação contra você será tomada se um feedback negativo for informado). Esta avaliação é importante para conhecer melhor os usuários idosos e suas principais demandas e a sim dando uma direção aos órgãos públicos como melhorar seus atendimentos para esta população específicas.

1. Qual sua Idade?
2. Você já sofreu algum tipo de violência? Marque com X, tipos de violência que você já sofreu.

a. Violência Física	
b. Violência Psicológica	
c. Abuso Financeiro ou Material	
d. Abuso sexual	
e. Negligência	
f. Abandono	
g. Violência Medicamentosa	
h. Auto-negligência	

3 Antes do projeto você já conhecia estes Serviços e políticas públicas? Marque com X o que você não conhecia.

a. CREAS - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
b. DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
c. Brigada Militar	
d. Promotoria de Justiça de Santa Maria/RS	
e. cartilha Idoso - Ministério da Saúde	
f. Agentes de Saúde	
g. COMDI- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	
h. INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	

Obrigado!